

# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000521-26.2019.8.21.0132

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga - RS

Recuperandas: Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Cia Castor de Participações Societárias  
Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	4
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação do CNJ .....	5
1.3. Estágio Procesual .....	7
1.4. Cronograma Processual.....	9
1.5. Eventos do Mês .....	11
1.6. Recursos Interpostos .....	12
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
2.1. Histórico do Grupo Paquetá.....	14
2.2. Estrutura Societária.....	15
2.3. Informações Gerais.....	16
2.4. Unidades do Grupo Paquetá.....	17
2.5. Presença no Exterior em 2020.....	21
2.6. Quadro Funcional.....	22
2.7. Encontros com as Recuperandas.....	25
• 3. Créditos.....	25
3.1. Cia Castor e Paquetá Empreendimentos.....	26
3.2. Paquetá Calçados.....	27
3.3. Extraconcursais.....	28
• 4. Análise Econômico-Financeira .....	29
4.1. Companhia Castor de Participações Societárias.....	35
4.2. Paquetá Calçados Ltda .....	36
4.3. Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda .....	51
4.4. Pandemia – Impacto no Setor Calçadista .....	52
• 5. Informações Adicionais .....	56
• 6. Glossário .....	61
• 7. Anexos .....	63



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Administração Judicial julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, esta Equipe, entre outros aspectos: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, da **Paquetá Calçados LTDA** e **Companhia Castor de Participações Societárias**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações das referidas empresas.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA., da Paquetá Calçados LTDA e da Companhia Castor de Participações Societárias e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Por fim, cumpre destacar que esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais a serem remetidas para análise deveriam ser fornecidas até o dia 15 do mês subsequente àquele sobre o qual se realiza a análise. Desta forma, estão compreendidas neste relatório todas aquelas informações remetidas à Administração Judicial até o dia 25 de setembro de 2020.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

## 1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pela administrador judicial.

À vista disso, esta Administração Judicial apresenta na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para este processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



## 1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Sim	17, 18
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	22, 23
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	22, 23
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	22, 23
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	16
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	34
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	34
2.2.5.2	Passivo	Sim	34
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	32
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	32
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	57
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	33
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Sim	32
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	57
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	32
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	32
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	32
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	34
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	34
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	64
2.2.11	Eventos do mês	Sim	11

## 1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada na data de 24/06/2019 em litisconsórcio ativo formado pelas sociedades empresárias Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., Paquetá Calçados Ltda. e Companhia Castor de Participações Societárias, doravante denominadas de “Grupo Paquetá”.

Em consonância com recomendação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça, esta Equipe Técnica realizou uma perícia prévia ao deferimento do pedido de Recuperação Judicial, a fim de auxiliar o Juízo na verificação do preenchimento dos requisitos para submissão das Requerentes ao procedimento.

Apreciada a perícia prévia, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das Empresas se deu em 27/06/2019, sendo nomeada esta Equipe Técnica para o cargo de Administração Judicial.

Considerando a necessidade de complementação da relação de credores das Recuperandas, as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei 11.101/2005, bem como o edital de que trata o art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005 não tiveram como ser providenciados logo após a investidura da Administração Judicial no seu encargo.

Em despacho datado de 26/07/2019, ficou assentado pelo Juízo que os prazos devem ser contados em dias corridos, exceto o prazo para apresentação de impugnações (art. 8º, da Lei nº 11.101/2005) e os prazos recursais, que deverão ser contados em dias úteis.

Apresentada uma lista de credores atualizada pelas Recuperandas em 29/07/2019, esta Administração Judicial providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi veiculado no DJE de 04/09/2019, considerando-se publicado em 05/09/2019, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e os registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pelas Recuperandas. Em 21/11/2019 foi apresentada a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em Juízo.

No Evento 111, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação dentro do prazo legal. No Evento 852, apresentaram aditivo ao plano de recuperação acompanhado de aditivo ao laudo demonstrativo de viabilidade econômico-financeira.

No dia 10/12/2019, foi publicado o edital conjunto indicando a lista de credores do art. 7º, §2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

## 1.3 Estágio Processual

O prazo de 10 dias úteis para apresentar impugnações contra a relação de credores se encerrou no dia 23/01/2020 e o prazo de 30 dias corridos para apresentação do plano de recuperação se encerrou no dia 10/02/2020.

Considerando que foram apresentadas objeções ao plano, o Juízo designou Assembleia-Geral de Credores para os dias 31/03/2020, em primeira convocação, e 28/04/2020, em segunda convocação.

No entanto, em função do atual quadro de saúde pública envolvendo o novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial sugeriu o adiamento da Assembleia-Geral de Credores, o que foi acolhido pelo Juízo.

De qualquer forma, cumpre ressaltar que, mesmo durante o período de suspensão dos prazos decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a Administração Judicial permaneceu realizando o atendimento diário aos credores e interessados na presente Recuperação Judicial, prestando informações atinentes às atividades das Recuperandas e ao processo judicial em andamento.

Tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções, previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findaria em 24/12/2019. Considerando que o Juízo determinou a prorrogação do *stay period* até o prazo de 180 dias contados de 25/12/2019 e,

posteriormente, até o prazo de 180 dias contados do dia 21/06/2020, considerar-se-á findo o período de suspensão em 18/12/2020.

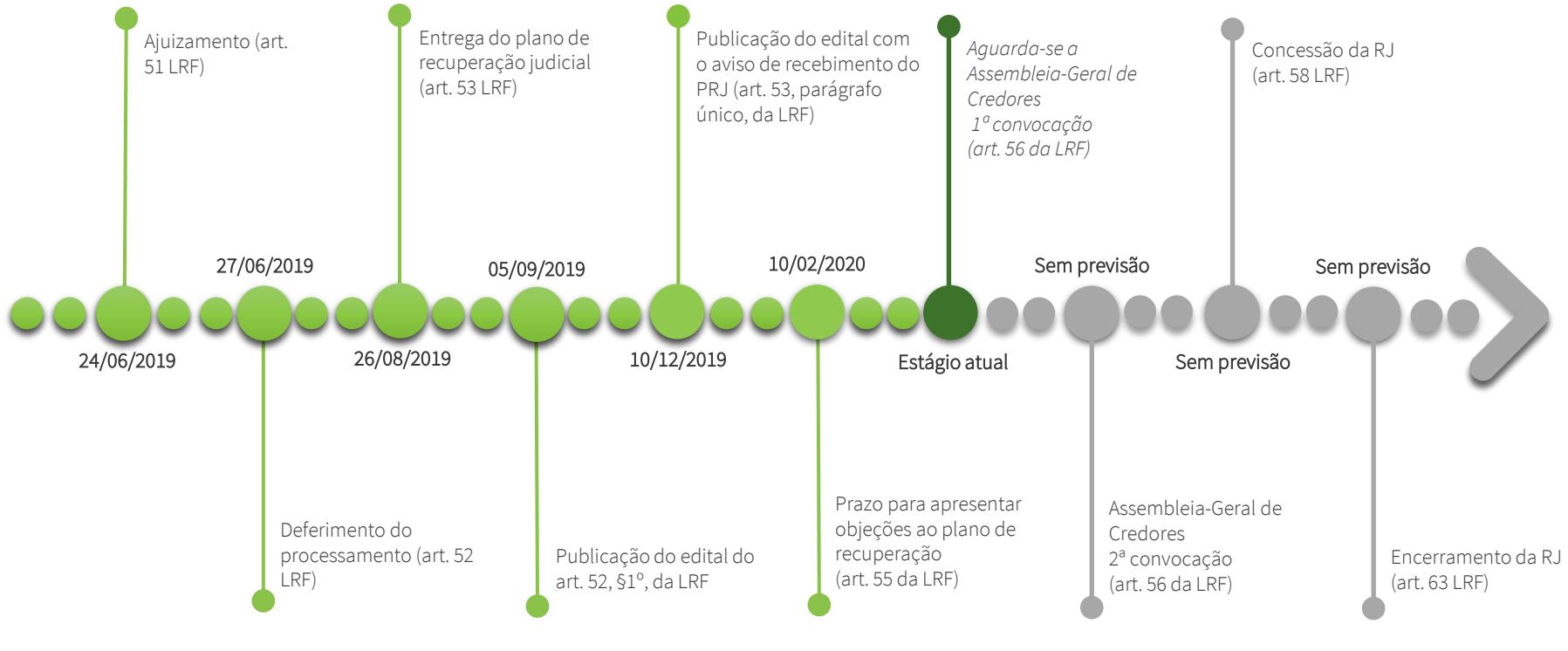
Recentemente, as Recuperandas sugeriram que a Assembleia-Geral de Credores ocorresse no dia 30/03/2021, em primeira convocação, e no dia 20/04/2021, em segunda convocação.

Atualmente, aguarda-se o pronunciamento do Juízo a respeito da proposta de novas datas para realização da Assembleia-Geral de Credores.

É como se encontra o processo.

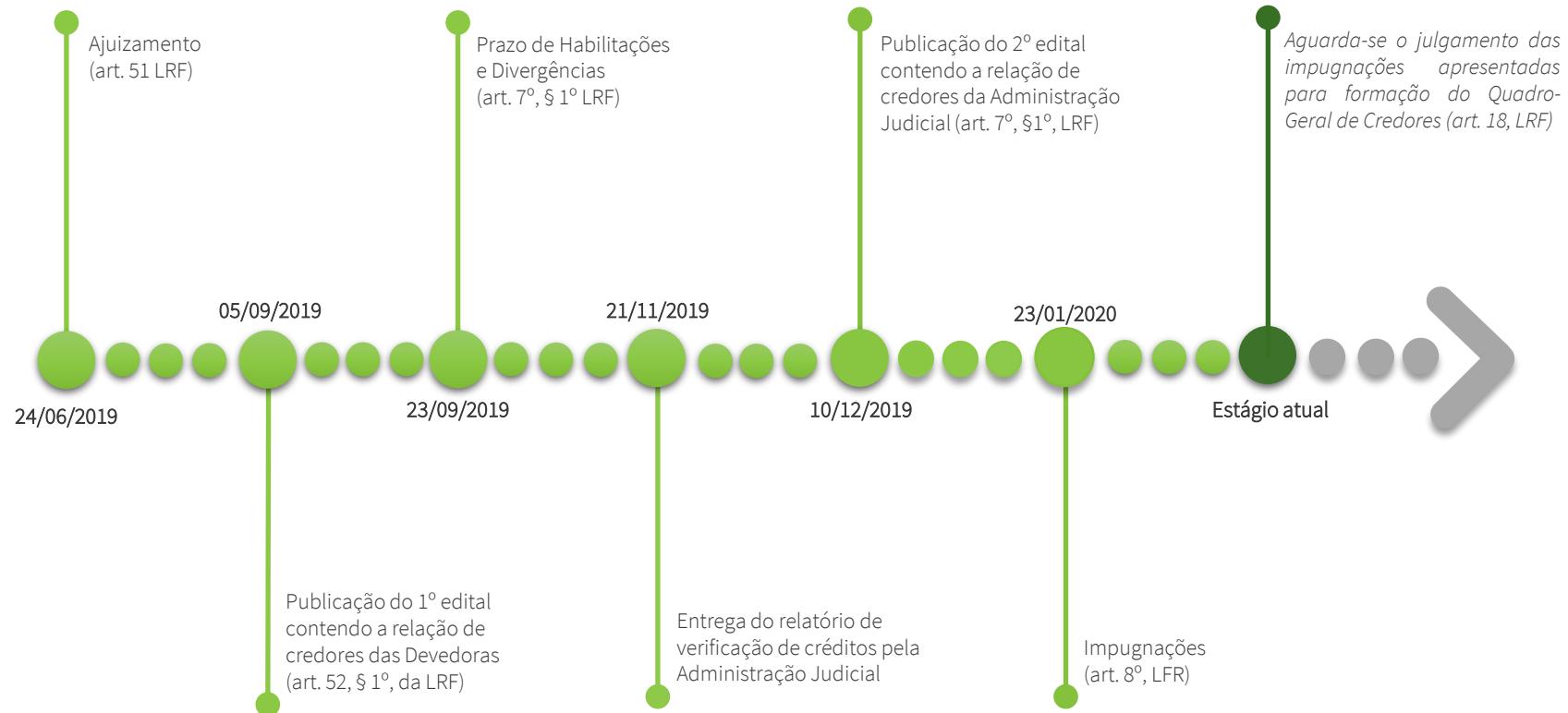
## 1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** do Grupo Paquetá, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.5 Eventos do Mês

Apresentam-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos do Processo de Recuperação Judicial (nº 5000521-26.2019.8.21.0132) no mês de **setembro de 2020**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
18/09/2020	Petição das Recuperandas	Evento 3189
23/09/2020	Promoção do Ministério Público	Evento 3212
24/09/2020	Despacho do Juízo	Evento 3215

# 1.6 Recursos Interpostos

Apresenta-se abaixo, a relação de todos os recursos interpostos durante a tramitação da Recuperação Judicial até o presente momento:

Data de Distribuição	Nº do Recurso	Classe	Recorrente	Status
08/08/2019	5003273-28.2019.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Banco Original S/A	Recurso provido.
16/10/2019	5008252-33.2019.821.7000	Agravo de Instrumento	Banco Bradesco S/A	Recurso desprovido.
01/11/2019	5009572-21.2019.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Companhia Castor de Participações Societárias, Paquetá Calçados Ltda. e Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Recurso provido em parte.
07/01/2020	5000106-66.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Banco Bradesco S/A	Recurso desprovido.
21/05/2020	5019701-51.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Companhia Castor de Participações Societárias, Paquetá Calçados Ltda. e Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Pendente de resultado.
08/06/2020	5024862-42.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Banco Bradesco S/A	Recurso desprovido.
17/06/2020	5027583-64.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Adriano Morfeo Menna e Helen Maria Furtado	Recurso desprovido, restando prejudicado o agravo interno.
22/06/2020	5029338-26.2020.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Banco do Nordeste do Brasil S/A	Desistência do recurso homologada.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

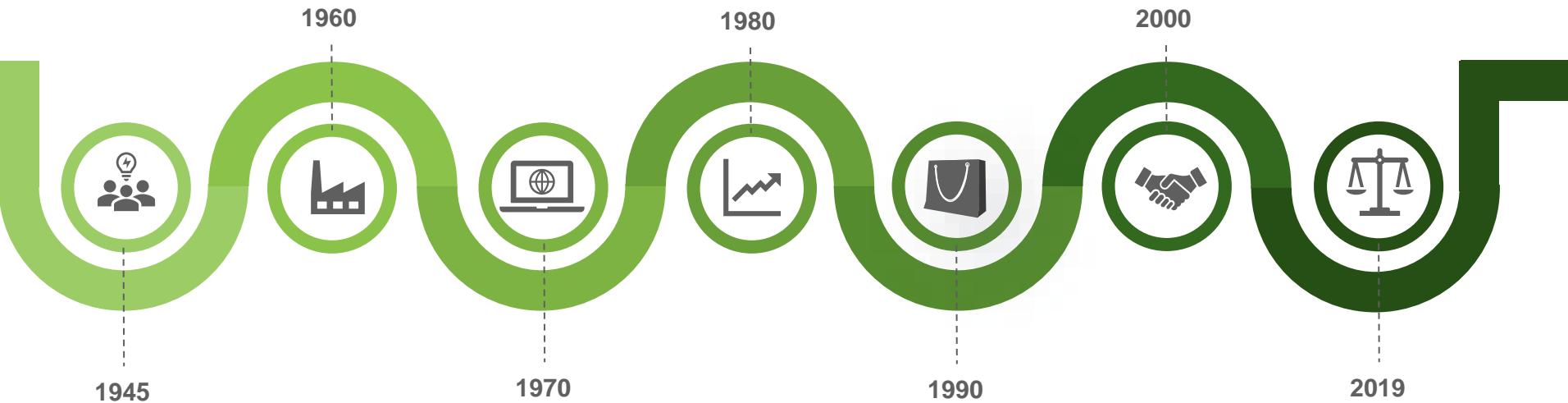
- 2.1. Histórico do Grupo Paquetá
- 2.2. Estrutura Societária do Grupo
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Unidades do Grupo Paquetá
- 2.5. Presença no Exterior - 2020
- 2.6. Quadro Funcional
- 2.7. Encontro com as Recuperandas

## 2.1 Histórico do Grupo Paquetá

Construção da atual fábrica e início da atividade varejista marcada pela abertura da primeira loja física, em Novo Hamburgo – RS.

Expansão das indústrias no RS. Abertura da Companhia Castor de Participações Societárias em 1989.

Aquisição da rede de lojas Esposende. Marcas Capodarte, Lilly's Cloud e Ateliermix. Abertura da Paquetá Empreendimentos Imobiliários LTDA em 2004.



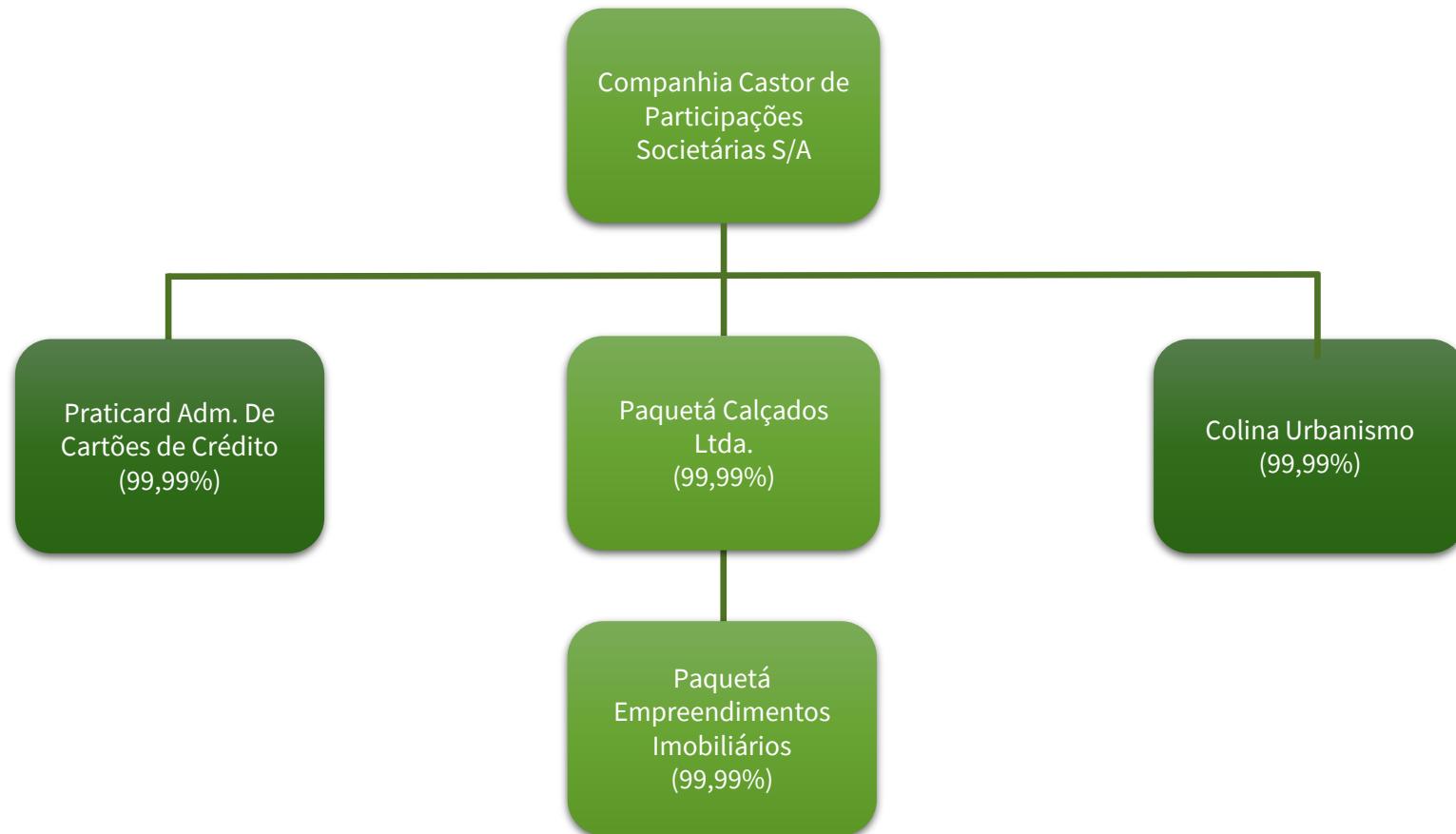
Fundação do Grupo Paquetá, em Sapiranga – RS, com objetivo de se estabelecer como fábrica de calçados e oficina de consertos.

Expansão das exportações que exigiu investimento em tecnologia para aumento de produtividade. Criação da Paquetá Esportes.

Abertura de lojas em SC e incorporação da Gaston. Primeiras indústrias na região Nordeste. Queda nas exportações (China).

Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial

## 2.2 Estrutura Societária do Grupo



## 2.3 Informações Gerais

### Companhia Castor de Participações Societárias

CNPJ: 81.692.295/0001-06

R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –  
Sapiranga/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 345.000.000

Administradores: Jorge  
Strassburger, Adalberto José  
Leist e Lioveral Bacher

### Paquetá Calçados Ltda.

CNPJ: 01.098.983/0001-03

R. Bento Avila de Sousa, nº 137,  
bairro Santa Rita, em Itapajé/CE

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 432.000.000

Administradores: Fábio Alves da  
Silva, Marco Aurélio Alice Raabe  
e Egímar Cardoso

### Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 07.148.469/0001-11

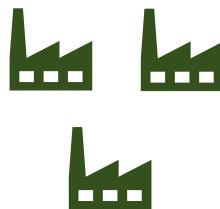
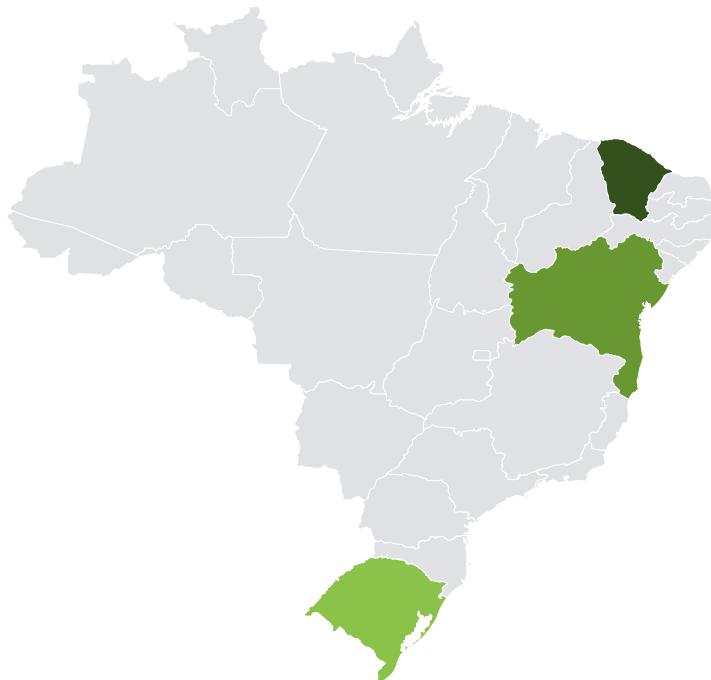
R. Vinte e Cinco De Julho, 43 –  
Sapiranga/RS

Sociedade Empresária Ltda.

Capital Social: R\$ 36.068.200

Administradores: Jorge  
Strassburger, Adalberto José  
Leist e Lioveral Bacher

## 2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Indústria



### Ceará

Unidades fabris nas cidades de Uruburetama, Pentecoste e Itapajé. Após a paralisação das atividades nos meses de abril e maio de 2020, a produção foi retomada de forma gradativa durante o mês junho. Nos meses subsequentes, a ociosidade foi praticamente inexistente.



### Bahia

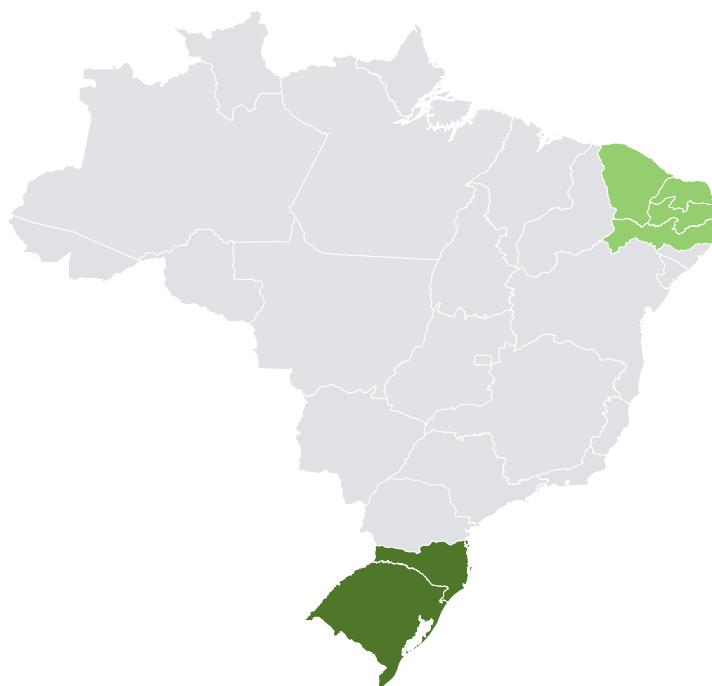
Unidade fabril na cidade de Ipirá, a qual produz essencialmente calçados da linha esportiva. O início da retomada das atividades na fábrica ocorreu no dia **05 de maio de 2020**.



### Rio Grande do Sul

A sede do Grupo é localizada na cidade de **Sapiranga (RS)**, onde também são realizadas atividades de modelagem e *design*. As linhas de produção da unidade **foram encerradas**. Em abril de 2020, a unidade fabril dedicada à produção de calçados esportivos na cidade de **Teutônia** foi **desativada**. Segundo a Administração, a desativação já era prevista e, em decorrência dos efeitos da pandemia, foi antecipada.

## 2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo



Sua rede de **lojas próprias** está presente em seis estados brasileiros, conforme discriminado abaixo:

- ✓ Esposende: 59 lojas localizadas nos Estados de **Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba**;
- ✓ Gaston: 36 lojas distribuídas no Estado do **Rio Grande do Sul**;
- ✓ Paquetá: 31 lojas distribuídas nos Estados de **Santa Catarina** e do Rio Grande do Sul;
- ✓ Paquetá Esportes: 10 lojas localizadas nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul;

## 2.4 Unidades do Grupo Paquetá - Varejo

Além das lojas Paquetá, Paquetá Esportes, Gaston e Esposende, o grupo possui outras 90 lojas (88 franquias e 2 lojas próprias) das marcas **Capodarte** e **Dumond** e 2 lojas Outlet.

A Administração da Recuperanda informou que dois franqueados não demonstraram interesse em seguir com a franquia. Por entender que se tratam de dois bons “pontos”, a Recuperanda repassará essas lojas a outros franqueados.



**Capodarte**

Com 70 lojas, a Capodarte é definida como a linha de calçados sofisticados e exclusivos, contemporâneos e atemporais.

**Dumond**

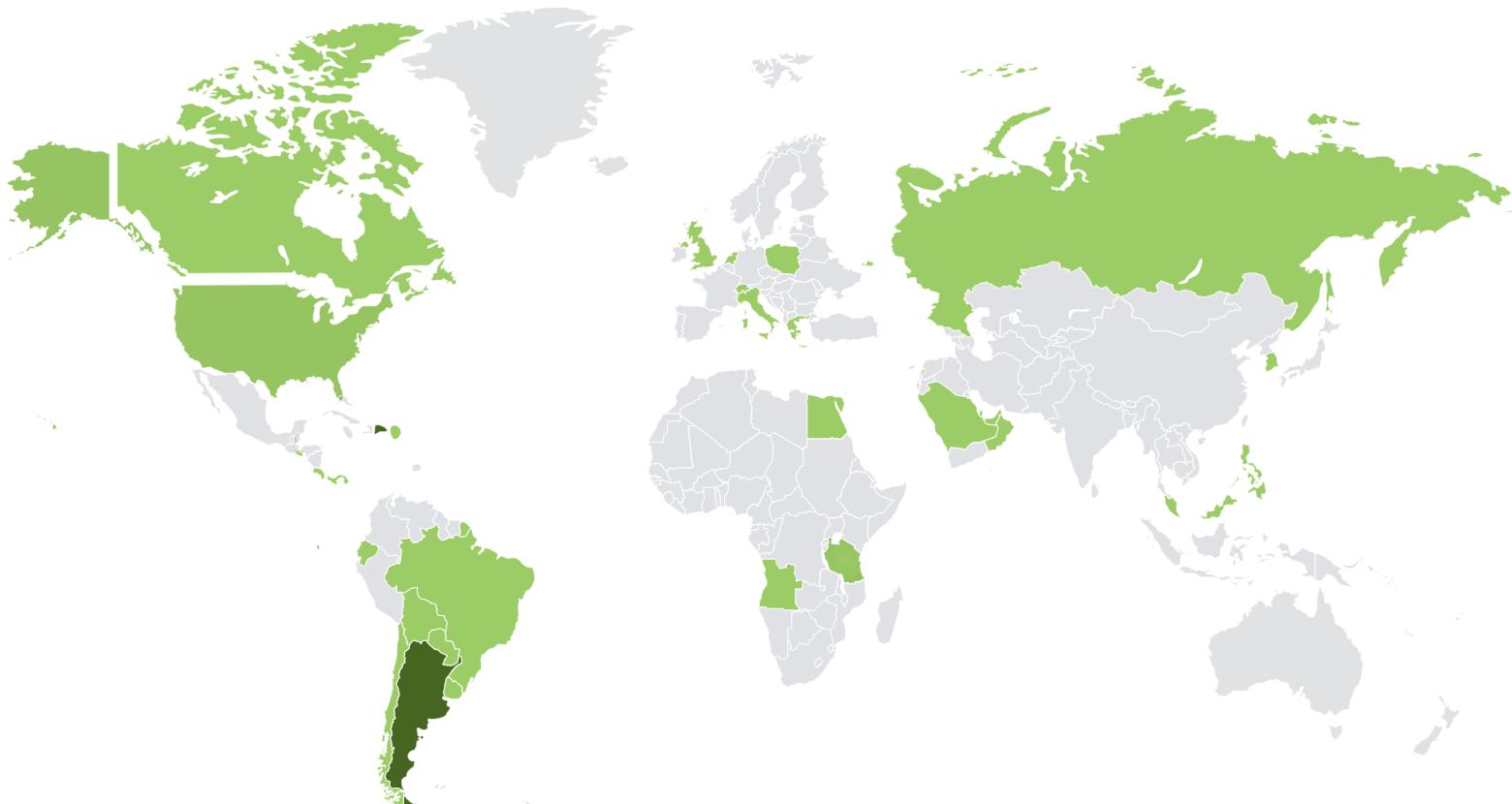
São 18 lojas da marca Dumond, definida pelo Grupo como a *linha para mulheres que valorizam a moda e desejam versatilidade*.

**Atelier Mix**

A Recuperanda possuía duas lojas, sendo que uma delas foi recentemente descontinuada e a outra passou a ser identificada pelas bandeiras Dumond e Capodarte.

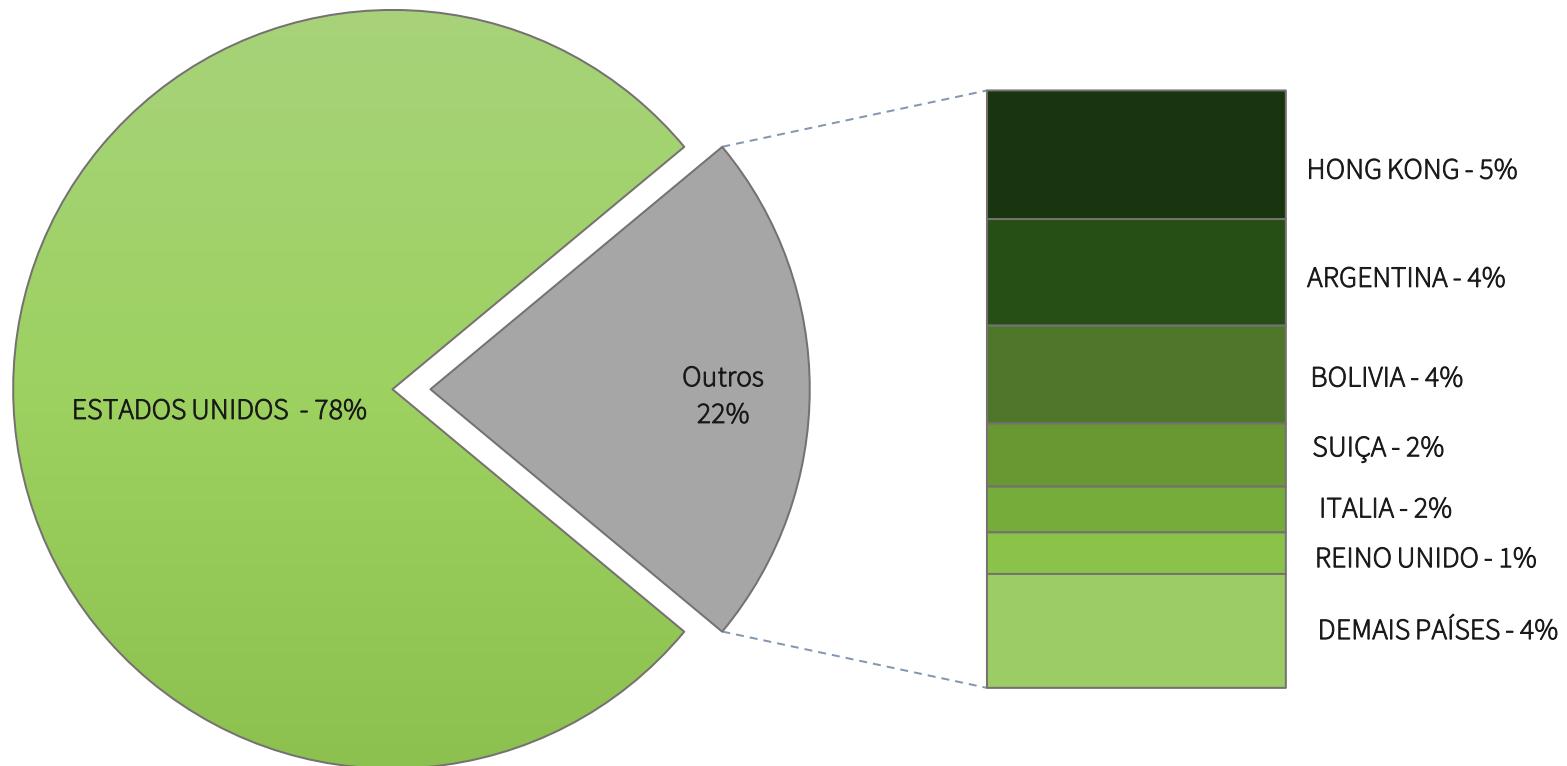
## 2.5 Presença no Exterior - 2020

Entre **janeiro e setembro de 2020**, o Grupo exportou para os seguintes países: Argentina, Bolívia, Canadá, Chile, Cingapura, Costa Rica, Coréia do Sul, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Estados Unidos da América, Grécia, Guiana Francesa, Hong Kong, Itália, Líbano, Holanda, Panamá, Paraguai, Polônia, Porto Rico, Reino Unido, Rússia, Suíça e Uruguai. Ainda, o Grupo possuía fábricas na **República Dominicana** e **Argentina**, as quais foram desativadas.



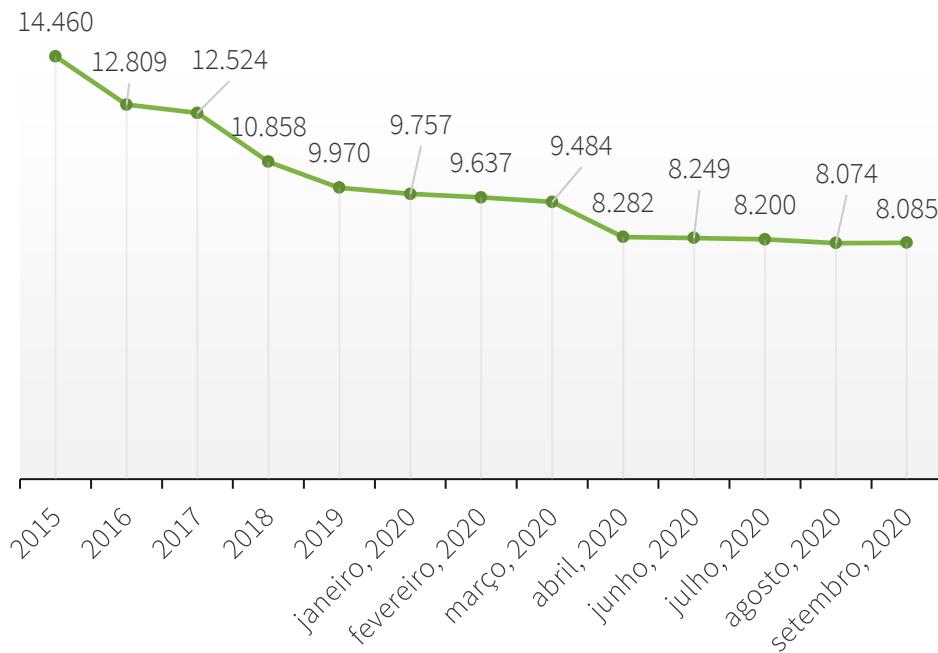
## 2.5 Presença no Exterior - 2020

Apresenta-se abaixo a representatividade de cada país destinatário, no que se refere ao volume de calçados exportados nos **nove primeiros meses de 2020**:



## 2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Paquetá Calçados Ltda. conforme informações encaminhadas pela sua administração:



### Paquetá Calçados

Desde o final do ano de 2015 verificou-se uma redução constante no número de funcionários com carteira assinada na Recuperanda, refletindo a reestruturação e melhoria dos processos de produtividade da Empresa.

Após esse período, constata-se uma relevante queda do número de funcionários de carteira assinada no decorrer dos meses de março e abril de 2020. Tal situação é reflexo direto da eclosão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), quando foi necessário readequar o quadro de funcionários.

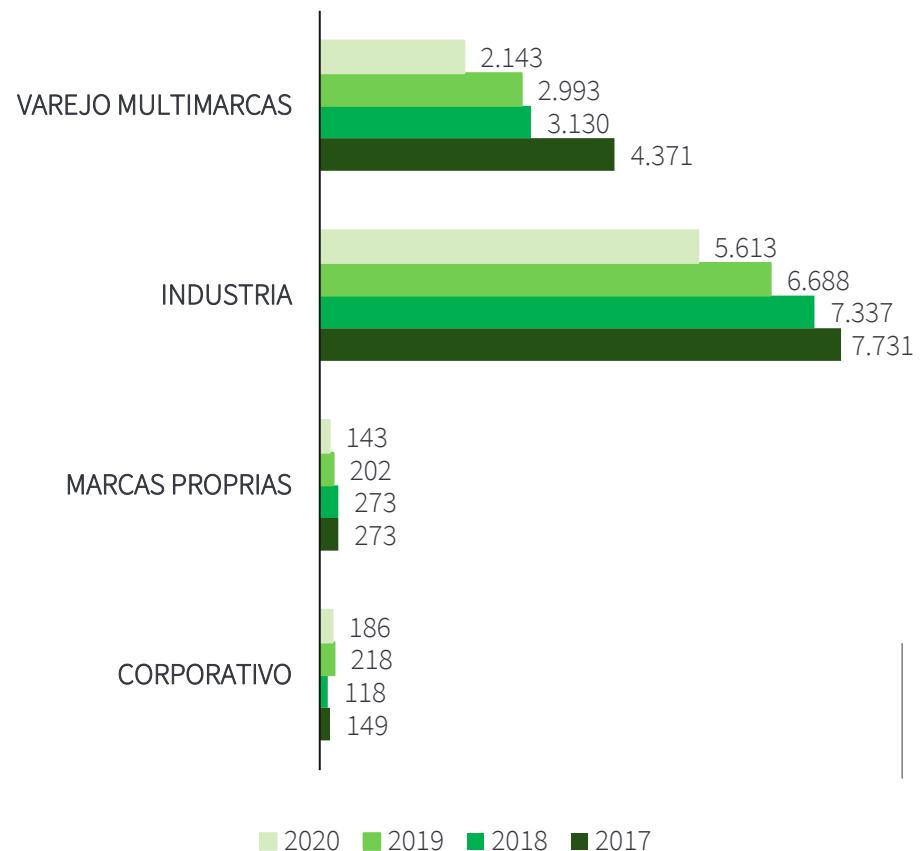
Destaca-se que de **agosto** para **setembro** de 2020 houve o primeiro aumento no quadro funcional da Recuperanda desde o final de 2015.

## 2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional das unidades de negócio e do setor corporativo da Paquetá Calçados Ltda.:

- Verifica-se que, assim como o quadro de funcionários do setor corporativo, todas as linhas de negócios foram afetadas pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
- Desde o final de 2019, em termos percentuais, as operações de negócios de **marcas próprias** e **varejo multimarcas** foram as mais impactadas, apresentando reduções de **41%** e **40%** dos postos de trabalho, respectivamente.
- Conforme informações disponibilizadas pela Empresa, segue abaixo o número atual de colaboradores em regime de estágio e aprendiz:

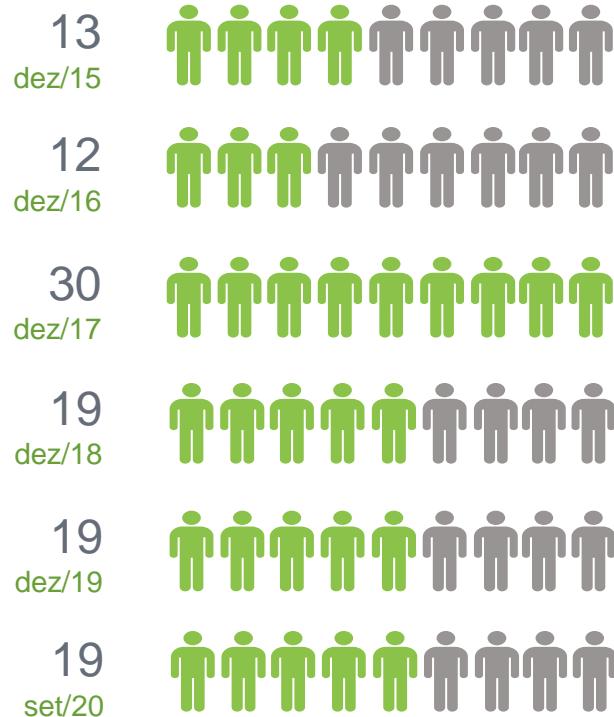
	Jovem Aprendiz	Estágios
INDÚSTRIA	350	6
VAREJO	162	1
MONOMARCAS	1	0



- As informações foram atualizadas até o mês de **setembro de 2020**.

## 2.6 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



### Paquetá Empreendimentos Imobiliários

Sem contar com planta industrial, a Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. não apresenta quadro funcional com estrutura complexa. Desde a data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, não houve alteração no número de funcionários na Empresa.

As informações foram atualizadas até o mês de **setembro** de 2020.

\* A Companhia **Castor de Participações Societárias** passou a contar com colaboradores apenas em 2017, quando contratou 7 (sete) funcionários. Nos anos que se sucederam, o quadro funcional se manteve com 3 (três) funcionários.

## 2.7 Encontro com as Recuperandas

Primeiramente, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das **reuniões realizadas quinzenalmente** com a administração das Recuperandas, as quais têm ocorrido de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social. A última reunião realizada ocorreu no dia **23 de outubro de 2020**.

No que tange às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração do Grupo Paquetá e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de **setembro de 2020**. Deve-se fazer a ressalva, contudo, de que os números apresentados não foram objeto de análise por parte de auditoria independente.

Com a chegada da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil, que está impactando severamente a economia, atingindo os mais diversos segmentos de negócio, a Paquetá Calçados constituiu um **comitê de crise**, que desde o dia 13/03/2020 vem realizando

reuniões periódicas, a fim de monitorar os impactos decorrentes da crise imposta pelo Coronavírus com vistas à tomada de decisões estratégicas.

A Recuperanda informou que a partir do mês de **novembro de 2020** a frequência das reuniões do **comitê de crise** será aumentada, especialmente em razão da proximidade da realização de **Assembleia de Credores**, sugerida para que ocorra nos dias **30 de março e 20 de abril de 2021**, em primeira e segunda convocação, respectivamente.



## 2.7 Encontro com as Recuperandas

Em relação ao **retorno do varejo**, o mesmo segue ocorrendo na medida em que os decretos estaduais e municipais permitem a reabertura do comércio. Em **23 de outubro, 626 lojas estavam com suas “portas abertas”**, ainda que algumas com certa restrição de operação (principalmente, restrição de horário para funcionamento).

Nesse sentido, o Sr. Fabio Alves da Silva (CFO) destacou que as **restrições de horário de funcionamento permanecem afetando a performance das lojas**, ocasionando redução de faturamento.

Informou-se que se tem alcançado uma performance **média de 72%** em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representaria um alcance de **94%** da meta estipulada pelas Recuperandas para o mês.

Entende-se que a queda no desempenho tenha relação com os efeitos da pandemia, bem como com a redução do volume de

estoques de mercadorias disponíveis para venda nas lojas. Nesse sentido, destaca-se que já há no mês de outubro uma retomada nos níveis de estoque.

Em relação às marcas, o Sr. Fábio relatou que vem sendo alcançada uma performance **média de 70%** se comparado ao mesmo período do ano anterior – o que corresponde ao índice de **80%** da meta estipulada pelas Recuperandas.

Por fim, o Sr. Fábio relatou que o foco tem sido no abastecimento e na negociação de prazos com fornecedores para que permaneçam sendo melhores que o período pré-pandemia no próximo ano.

## 2.7 Encontro com as Recuperandas

No que se refere à **Indústria**, relatou-se que, nas fábricas localizadas em Ubiretama/CE e Pentecoste/CE, a eficiência está acima de **70%**. Contudo, na matriz de Itapajé/CE e na matriz de Ipirá/BA, a eficiência está baixa. Isso decorre do fato de estarem sendo produzidos novos modelos e as linhas de produção precisarem se adequar ao trabalho mais artesanal e com serigrafia.

Destacou-se que a previsão de **faturamento para o mês de outubro está aproximadamente R\$ 300.000,00** acima do esperado. Com base nos pedidos existentes, a expectativa de novembro e dezembro é que esses números também se repitam.

Segundo o Sr. Fábio, será feita antecipação de produção para cliente do exterior, já com previsão de contratação de mais profissionais ainda em 2020. Essa iniciativa se deu em razão dos *players* do segmento buscarem reduzir sua dependência com as empresas do Continente Asiático.

Outro destaque positivo trazido pelo Sr. Fábio foi a diminuição da importação de insumos e priorização de insumos de fabricação nacional, em razão essencialmente do câmbio, o que faz com que as margens melhorem substancialmente.

Outro fator que contribuiu para a melhora da margem foi o aumento das vendas de modelos esportivos. Verificou-se uma redução na venda de chuteiras e um aumento na venda de modelos *running*, os quais tem maior margem.

Em relação ao período histórico abrangendo todo o momento pandêmico, informou-se que já retornaram às suas funções **647 pessoas que tiveram suspeita** de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) e **253 pessoas que foram testadas positivas** para a COVID-19. Nesse sentido, destacou que apenas dois funcionários tiveram de ser hospitalizados, mas que já retornaram às suas atividades. Houve um óbito entre os funcionários, mas o colaborador não estava trabalhando à época do ocorrido.

## 2.7 Encontro com as Recuperandas

Em relação à **plataforma digital**, o Sr. Fábio afirmou que seu grande desafio é garantir a lucratividade, visto que o frete para entrega das vendas está muito oneroso. Seja como for, os números apresentam um crescimento de **17%** ano versus ano. Em relação ao previsto mês a mês, os números atingem 94% da meta definida.

Em relação ao ano de 2021, o Sr. Fábio destacou que as Recuperandas estarão trabalhando na elaboração do processo de orçamento neste mês de outubro, sendo que no mês de novembro ocorrerão as revisões deste processo orçamentário. Vale destacar que, apesar de incerta, já se imagina que a **Black Friday** terá a maior venda da história. Para o **Natal**, a Recuperanda entende que as perspectivas dependerão dos resultados da **Black Friday**.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos da Cia Castor e da Paquetá Empreendimentos Ltda.
- 3.2. Créditos da Paquetá Calçados Ltda.
- 3.3. Créditos Extraconcursais

## 3.1 Créditos— Cia Castor e Paquetá Empreendimentos

### Cia Castor de Participações

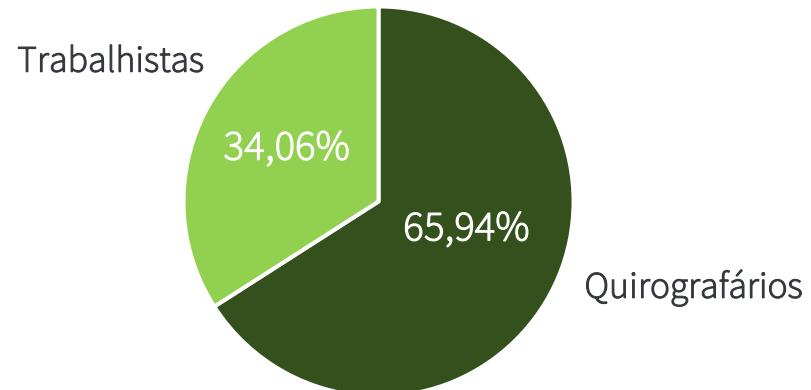
Crédito Total: R\$ 1.855.735,00



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que 100% dos créditos da Companhia estão classificados na CLASSE III – Créditos Quirografários, sendo sua única credora a **Paquetá Calçados Ltda.**, também Recuperanda do Grupo Paquetá.

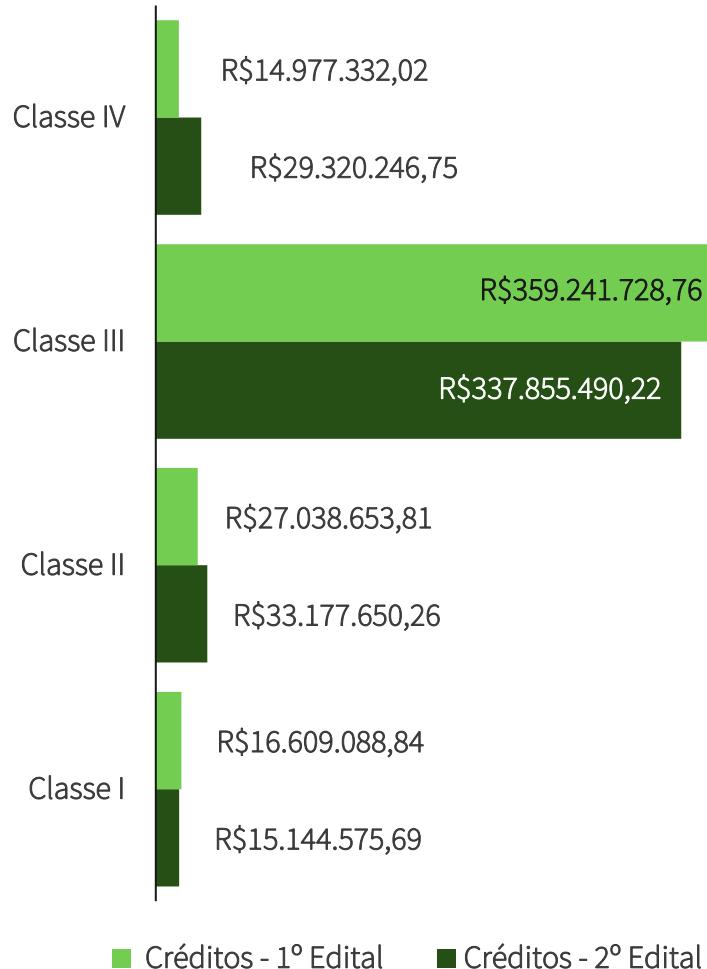
### Paquetá Empreendimentos

Crédito Total: R\$ 111.003,54



Após a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, constatou-se que **65,94%** dos créditos da Empresa estão classificados na **CLASSE III – Créditos Quirografários** e **34,06%** dos créditos estão classificados na **CLASSE I – Trabalhistas.**

## 3.2 Créditos - Paquetá Calçados Ltda.



Durante a fase extrajudicial de verificação de créditos, a Administração Judicial averiguou as habilitações e divergências recebidas, bem como a adequação dos créditos declarados na lista de credores inicialmente apresentada pelas Recuperandas, mediante o exame documental e a validação dos registros contábeis. Como resultado, apresentou-se uma nova relação de credores com as alterações pertinentes.

O gráfico ao lado apresenta um comparativo dos valores anteriormente arrolados pelas Recuperandas e dos valores atualizados de acordo com a relação de credores elaborada por esta Administração Judicial e com as demais alterações decorrentes de novas habilitações na presente Recuperação Judicial.

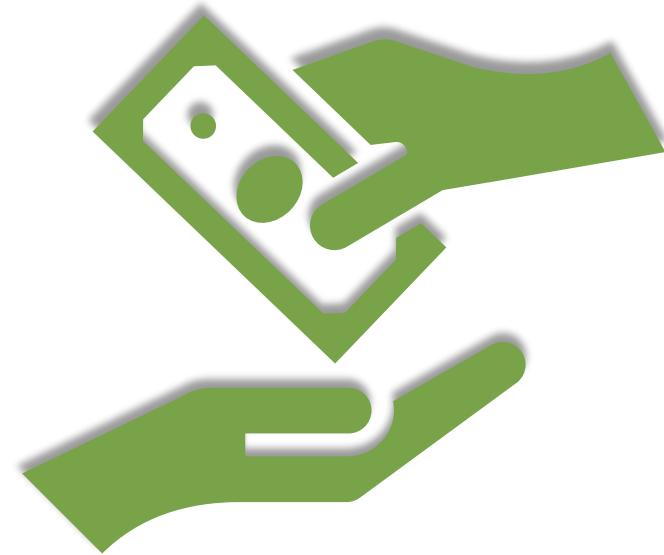
Diante disso, o quadro-geral não consolidado de credores sujeitos à Recuperação Judicial da Paquetá Calçados Ltda. atinge a monta atualizada de **R\$ 415.497.962,92**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (10.739 credores)**, **Classe II – Garantia Real (2 credores)**, **Classe III – Quirografários (728 credores)** e **Classe IV – ME/EPP (641 credores)**.

### 3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

As Recuperandas não possuem tributos em atraso. Todas as dívidas estão em dia ou parceladas.

Sobre esse ponto, importante destacar que a Paquetá Calçados Ltda. vem compensando os débitos de PIS e Cofins apurados mensalmente com valores apurados em ação sobre exclusão do ICMS da base de cálculo dos referidos tributos.

Por fim, as Recuperandas informaram que por “**erro administrativo**” da **Receita Federal do Brasil** ainda não possuem certidão negativa para apresentar a esta Equipe Técnica.

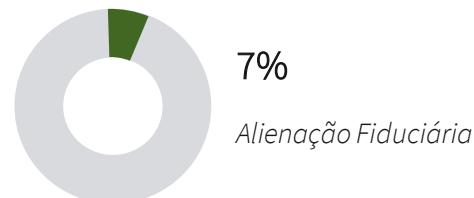
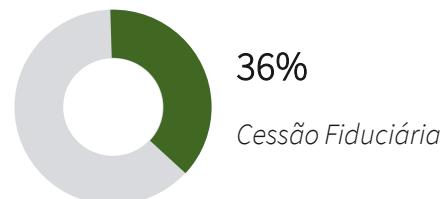


### 3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça publicou Recomendação acerca do conteúdo a ser abrangido nos relatórios mensais de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Nesse sentido, cumpre destacar que os títulos de crédito extraconcursais da Paquetá Calçados Ltda. Perfaziam a monta aproximada de **R\$ 362.228.050,36** na data do ajuizamento deste processo recuperatório. De tal montante, correspondia:

- (i) a créditos vinculados a verbas de adiantamento de contrato de câmbio (ACC), a importância de **R\$ R\$ 206.541.378,03**;
- (ii) a créditos garantidos por cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, o valor de **R\$ 129.987.715,94**;
- (iii) a créditos garantidos por alienação fiduciária, a importância de **R\$ 25.698.956,38**.



*Os principais credores extraconcursais são o Banco Bradesco S/A, Banco Caixa Geral Brasil S/A, Banco Daycoval S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco IBM S/A - Leasing, Banco Original S/A, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Sofisa S/A, Caixa Econômica Federal, China Construction Bank (Brasil) S/A, HP Financial Services - Leasing, Nova America, Opiniao, Redasset Gestão e Redfactor Factoring e Fomento Coml.*

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Cia Castor
- 4.2. Paquetá Calçados
- 4.3. Paquetá Empreendimentos
- 4.4. Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

## 4.1 Análise Financeira – Cia Castor

	set/20	AV	AH	ago/20
<b>ATIVO</b>	<b>462.903</b>	<b>100%</b>	<b>-85%</b>	<b>2.990.403</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>462.903</b>	<b>100%</b>	<b>-6%</b>	<b>490.120</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.759	13%	60%	38.029
Contas a Receber	400.000	86%	-11%	450.000
Outros Créditos	2.144	0%	3%	2.091
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-100%</b>	<b>2.500.282</b>
Investimentos	-	0%	-100%	2.500.282
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>34.372.356</b>	<b>100%</b>	<b>1049%</b>	<b>2.990.403</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>17.417.629</b>	<b>51%</b>	<b>820%</b>	<b>1.893.413</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>33.172</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>33.072</b>
Obrigações Trabalhistas	6.510	0%	0%	6.510
Impostos a Recolher	2.355	0%	0%	2.344
Credores de Bens e Serviços	24.307	0%	0%	24.217
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.384.457</b>	<b>51%</b>	<b>834%</b>	<b>1.860.341</b>
Investimentos	15.524.116	45%	0%	-
Credores de Bens e Serviços	1.860.341	5%	0%	1.860.341
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.954.727</b>	<b>49%</b>	<b>1446%</b>	<b>1.096.989</b>

- A Companhia Castor de Participações Societária é uma *holding*, tendo, portanto, seu desempenho diretamente ligado ao desempenho de suas investidas. Dentre suas investidas, a Paquetá Calçados Ltda. é aquela que apresenta valores mais representativos e, consequentemente, com maior influência no resultado da entidade.
- Exceto pelo reconhecimento do resultado de suas investidas, não houve movimentações relevantes nas operações da Companhia. O saldo atual das principais contas do balanço está apresentado ao lado. Nesse sentido, o destaque fica por conta do saldo da conta de investimentos que deixa de ser **ativo** e passa a ser **passivo**.
- No acumulado dos **primeiros 9 meses de 2020, o valor das perdas perfazia R\$ 98.020.679**.

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de julho e agosto de 2020.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanço Patrimonial** da Recuperanda Paquetá Calçados Ltda.:

	set/20	AV	AH <sup>1</sup>	AH <sup>2</sup>	ago/20	AV	AH <sup>2</sup>	dez/19 final
<b>ATIVO</b>	<b>1.278.280.336</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>-2%</b>	<b>1.280.883.099</b>	<b>100%</b>	<b>-2%</b>	<b>1.308.994.691</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>362.013.005</b>	<b>28%</b>	<b>1%</b>	<b>-14%</b>	<b>359.932.326</b>	<b>28%</b>	<b>-15%</b>	<b>421.111.426</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.869.657	2%	12%	-47%	17.790.571	1%	-52%	37.361.184
Contas a Receber	105.165.017	8%	-1%	-7%	106.122.660	8%	-6%	112.982.614
Estoques	135.730.002	11%	-5%	-29%	142.275.689	11%	-25%	189.990.335
Outros Créditos	101.248.329	8%	8%	25%	93.743.405	7%	16%	80.777.294
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>916.267.331</b>	<b>72%</b>	<b>-1%</b>	<b>3%</b>	<b>920.950.773</b>	<b>72%</b>	<b>4%</b>	<b>887.883.265</b>
Realizável a Longo Prazo	331.871.401	26%	0%	24%	333.430.405	26%	24%	267.869.328
Investimentos	356.381.892	28%	0%	2%	354.816.806	28%	1%	350.281.285
Ativo Imobilizado	162.868.669	13%	-3%	-19%	167.085.852	13%	-17%	200.715.604
Ativo Intangível	65.145.369	5%	-1%	-6%	65.617.709	5%	-5%	69.017.047
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.278.280.336</b>	<b>100%</b>	<b>0%</b>	<b>-2%</b>	<b>1.280.883.099</b>	<b>100%</b>	<b>-2%</b>	<b>1.308.994.691</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.358.756.841</b>	<b>106%</b>	<b>1%</b>	<b>5%</b>	<b>1.342.519.158</b>	<b>105%</b>	<b>4%</b>	<b>1.294.279.442</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>966.726.173</b>	<b>76%</b>	<b>2%</b>	<b>-1%</b>	<b>948.844.253</b>	<b>74%</b>	<b>-3%</b>	<b>973.672.167</b>
Obrigações Trabalhistas	44.327.616	3%	10%	33%	40.236.156	3%	21%	33.206.556
Impostos a Recolher	37.810.880	3%	9%	-4%	34.672.432	3%	-12%	39.505.013
Fornecedores	316.934.104	25%	2%	-1%	310.905.090	24%	-3%	320.655.541
Credores de Bens e Serviços	161.508.449	13%	-4%	-50%	167.939.181	13%	-48%	323.534.968
Empréstimos e Financiamentos	195.968.715	15%	6%	-24%	185.520.180	14%	-28%	256.770.089
Adiantamentos de Câmbio	210.176.409	16%	0%	0%	209.571.214	16%	0%	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>392.030.668</b>	<b>31%</b>	<b>0%</b>	<b>22%</b>	<b>393.674.905</b>	<b>31%</b>	<b>23%</b>	<b>320.607.275</b>
Obrigações Trabalhistas	66.796.394	5%	-2%	13%	67.965.300	5%	15%	58.959.927
Impostos a Recolher	74.838.784	6%	-1%	-24%	75.904.810	6%	-23%	99.051.730
Fornecedores	3.641.388	0%	0%	0%	3.641.388	0%	0%	3.641.388
Credores de Bens e Serviços	135.485.991	11%	-1%	-10%	137.325.419	11%	-9%	150.499.685
Empréstimos e Financiamentos	85.205.364	7%	1%	908%	84.634.856	7%	901%	8.454.545
Adiantamentos de Câmbio	26.062.748	2%	8%	0%	24.203.132	2%	0%	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(80.476.505)</b>	<b>-6%</b>	<b>31%</b>	<b>-647%</b>	<b>(61.636.059)</b>	<b>-5%</b>	<b>-519%</b>	<b>14.715.248</b>

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH<sup>1</sup> - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de agosto e setembro de 2020.

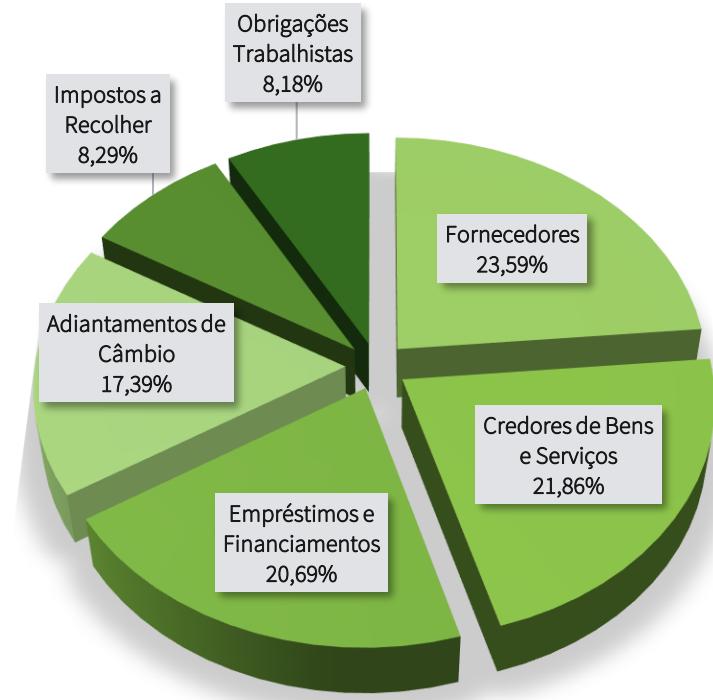
AH<sup>2</sup> - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre o mês corrente e dezembro de 2019.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Ativo Circulante da Paquetá Calçados, constata-se que a variação de maior relevância entre os meses de agosto e setembro de 2020 se deu nas rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, cujo saldo aumentou 12% no período.
- Em relação ao final de 2019, o saldo da rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** diminuiu (**47%**) até **setembro de 2020**. Analisa-se de forma mais detalhada as movimentações referentes à rubrica de Caixa e Equivalentes nas páginas 42, 43 e 44.
- Outro ponto de destaque é o aumento dos **Estoques** em relação ao último período. Embora os níveis de estoque tenham reduzido de forma gradual nos últimos meses, houve uma pequena melhora em **setembro de 2020**.
- No que se refere às contas realizáveis a longo prazo, não há variações relevantes em relação ao período imediatamente anterior.
- Já quando comparados os meses de **dezembro de 2019** e **setembro de 2020**, constata-se que a rubrica **Realizável a Longo Prazo** apresentou a relevante oscilação positiva de **24%**. O aumento é resultado do registro de aproximadamente **R\$ 100 milhões** em créditos tributários. O montante contabilizado refere-se ao recente êxito logrado no processo relativo ao aproveitamento de créditos de PIS/COFINS.
- Em relação às demais contas do Ativo, não houve movimentações que merecessem destaque por parte desta Administração Judicial.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação ao Passivo da Paquetá Calçados, constata-se que as movimentações de maior relevância entre os meses de **agosto** e **setembro de 2020** referem-se à **redução** dos saldos relativos a **Credores de Bens e Serviços** e ao **aumento** das **Obrigações Trabalhistas de curto prazo**.
- As oscilações observadas nas rubricas relativas às obrigações tributárias e trabalhistas classificadas no longo prazo se devem às reclassificações para o curto prazo.
- O aumento referente às contas de empréstimos e financiamentos de curto prazo se refere às operações de **cessão fiduciária e desconto de vendas para entregas futuras com clientes da Companhia** com o objetivo de financiar a necessidade de aumento do capital de giro durante o período de retomada das atividades.



O gráfico ao lado apresenta a representatividade de cada rubrica que compunha as obrigações com terceiros em agosto de 2020.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de setembro/2020 em comparação com o mesmo período de 2019:

	set/20	AV	AH	set/19	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	103.110.541	100%	-28%	143.917.133	100%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(22.843.895)	-22%	-30%	(32.550.417)	-23%
(=) RECEITA LÍQUIDA	80.266.646	78%	-28%	111.366.716	77%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(66.179.822)	-64%	-24%	(86.537.294)	-60%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(23.544.497)	-23%	-39%	(38.288.512)	-27%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(9.457.673)	-9%	-30%	(13.459.090)	-9%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(13.353.959)	-13%	231%	(4.034.127)	-3%
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	3.779.429	4%	-49%	7.411.647	5%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	(19.032.203)	-18%	89%	(10.081.570)	-7%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0%	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(19.032.203)	-18%	89%	(10.081.570)	-7%

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica com base na Receita Bruta do período.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variações anual de cada rubrica.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Na comparação com agosto de 2019, a **Receita Líquida** do mês de setembro de 2020 da Recuperanda teve uma redução de **28%**. A queda significativa é reflexo dos efeitos da pandemia do Coronavírus, que ainda afeta significativamente as atividades de varejo.
- Embora os esforços da Recuperanda, observa-se que os **Custos dos Produtos Vendidos** não demonstraram redução proporcional à queda apresentada na **Receita Líquida**. O efeito decorre dos elevados custos fixos necessários para a manutenção de uma operação de grande porte, como é o caso da Paquetá Calçados Ltda.
- Destaca-se que as **Despesas Operacionais** reduziram **39%**. Do ponto de vista gerencial, o fato é positivo e reflete os esforços da administração na busca pelo equilíbrio financeiro do Grupo.
- O **prejuízo líquido contábil** apresentado pela Recuperanda no último mês de setembro foi de aproximadamente **R\$ 19 milhões**. Considerando os resultados acumulados apresentados nos nove primeiros meses de 2020, o prejuízo contábil é de **R\$ 100.484.850**



## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	set/20	ago/20	jul/20	jun/20	dez/19	dez/18
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(604.713.168,1)	(588.911.927,0)	(602.063.908,1)	(688.164.894,4)	(552.560.741,0)	(452.385.949,9)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(76.039.085,8)	(62.506.740,9)	(68.766.133,0)	(89.188.437,2)	(17.682.592,3)	117.924.007,6
Margem bruta (c)	0,15	0,15	0,14	0,14	0,20	0,20
Liquidez Corrente (d)	0,37	0,38	0,36	0,33	0,43	0,52
Liquidez Imediata (e)	0,02	0,02	0,01	0,01	0,04	0,06
Liquidez Seca (f)	0,23	0,23	0,19	0,16	0,24	0,28
Liquidez Geral (g)	0,94	0,95	0,97	0,97	1,01	1,06
Prazo médio de recebimento de clientes (em dias)	40	42	36	27	24	34
Prazo médio de pagamento de fornecedores (em dias)	162	170	186	200	109	102
Dívida/Ativos (h)	1,06	1,05	1,04	1,03	0,99	0,95

### Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) MB = Lucro Bruto / Receita Bruta x 100
- (d) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (e) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (g) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (h) (Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo) / Ativo Total

**NOTA:** Destaca-se que os **Índices de Líquidez, CCL, NCG e PMP** calculados pela Administração Judicial foram realizados com base nos saldos contábeis e estão impactados pelos saldos de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais permanecem contabilizadas no passivo de curto prazo, distorcendo significativamente os indicadores referidos.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

- Em relação aos indicadores de **Capital de Giro** calculados apenas com base nos saldos contábeis do balancete, constata-se uma **leve piora** ao final do mês de **setembro de 2020** quando comparado com o mês de **agosto de 2020**. Essa situação é ocasionada, substancialmente, pela aumento do contas a pagar.

- Devido à queda significativa nas vendas, a Recuperanda apresentou **EBITDA** negativo nos meses de abril e maio de 2020, voltando a apresentar valores positivos nos meses subsequentes. Contudo, em setembro houve uma leve queda no **EBITDA**. Considerando as **informações contábeis** apresentadas, o valor **acumulado** do indicador em **setembro de 2020** é de **R\$ 17.947.661**.

- Importante destacar que os números utilizados no cálculo dos indicadores financeiros estão baseados nos números contábeis apresentados neste **Relatório de Atividades Mensal**, os quais ainda não haviam sido objeto de exame de auditoria independente até a data de corte para recebimento das informações por esta Administração Judicial.



## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se ao lado a evolução dos índices de liquidez da Recuperanda.

- Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

*- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*

*- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*

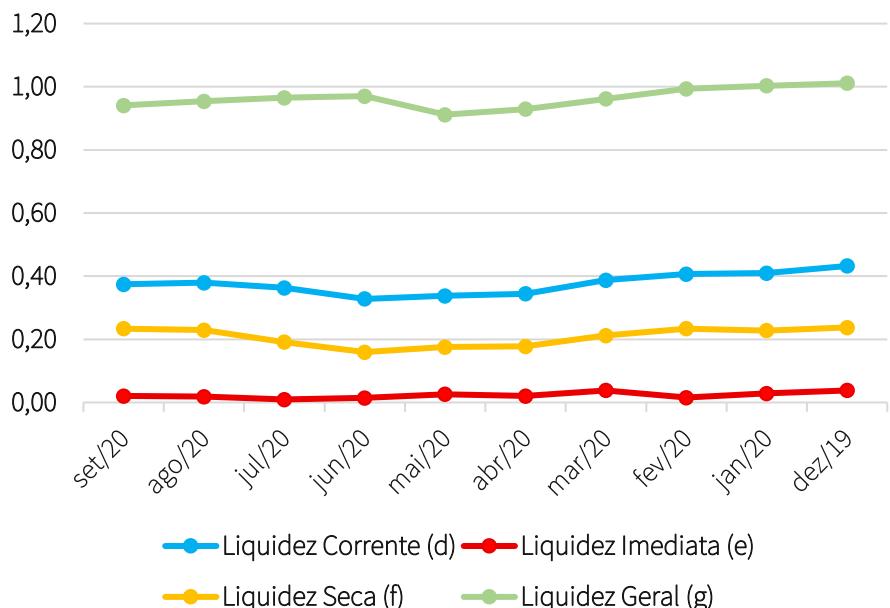
*- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo*

- Verifica-se que, exceto a **Liquidez Geral**, os indicadores de liquidez apresentaram uma pequena redução, especialmente no período em que as medidas da pandemia foram mais restritivas. A partir de junho novamente os índices de liquidez voltaram a apresentar tendência de alta. Atualmente os índices ainda são inferiores a “1”. Isso significa dizer que suas obrigações de curto prazo perfazem montante superior aos recebíveis de curto prazo.

- É possível constatar que o índice de **Liquidez Imediata** apresenta números próximos a “zero”. O indicador é diretamente impactado pela

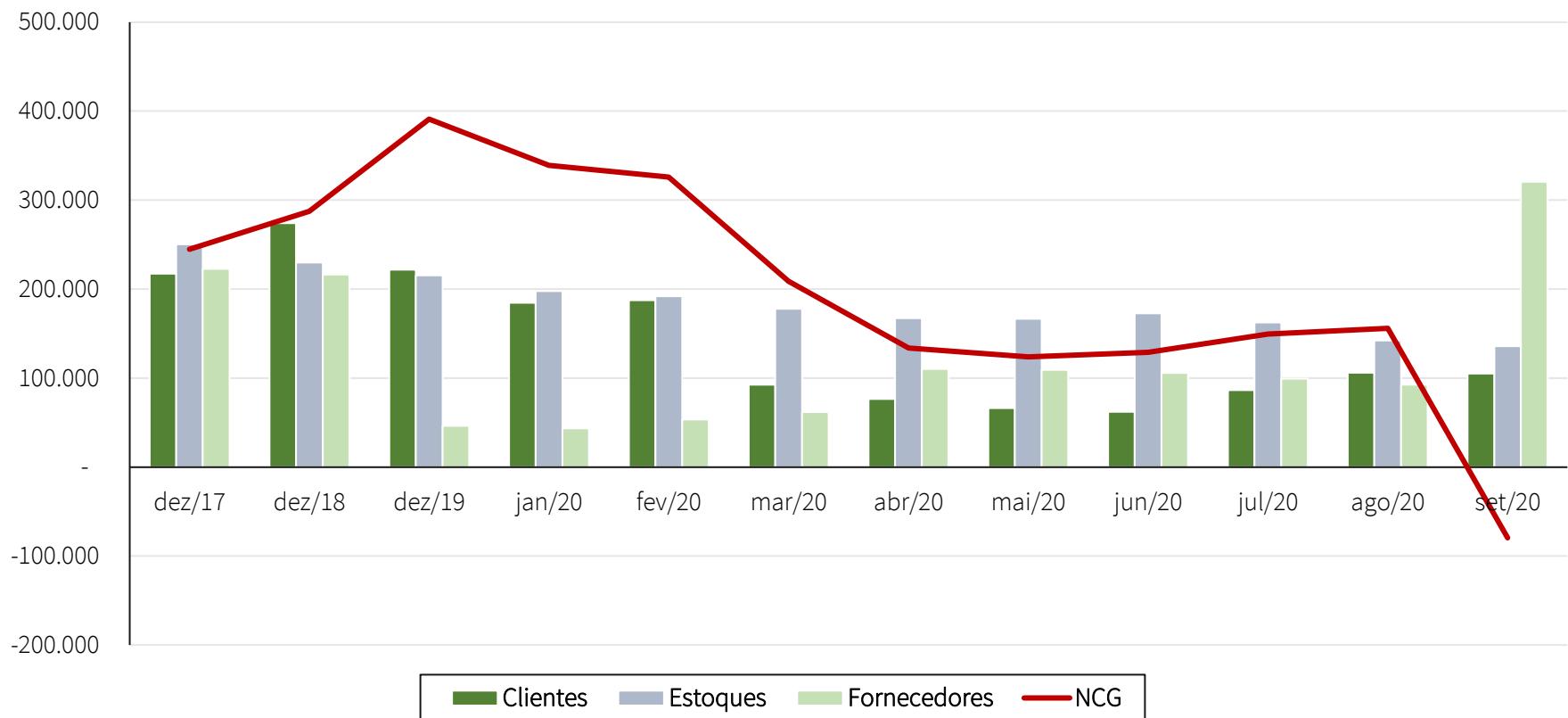
escassez dos recursos **disponíveis em caixa**.

- Destaca-se que os passivos de curto prazo ainda estão impactados pela totalidade dos créditos arrolados no processo de Recuperação Judicial. Desses créditos, grande parte deverá ser reclassificada para o longo prazo caso o plano de recuperação do Grupo Paquetá seja aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo.**



## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis, sem os efeitos dos valores sujeito à Recuperação Judicial.



## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

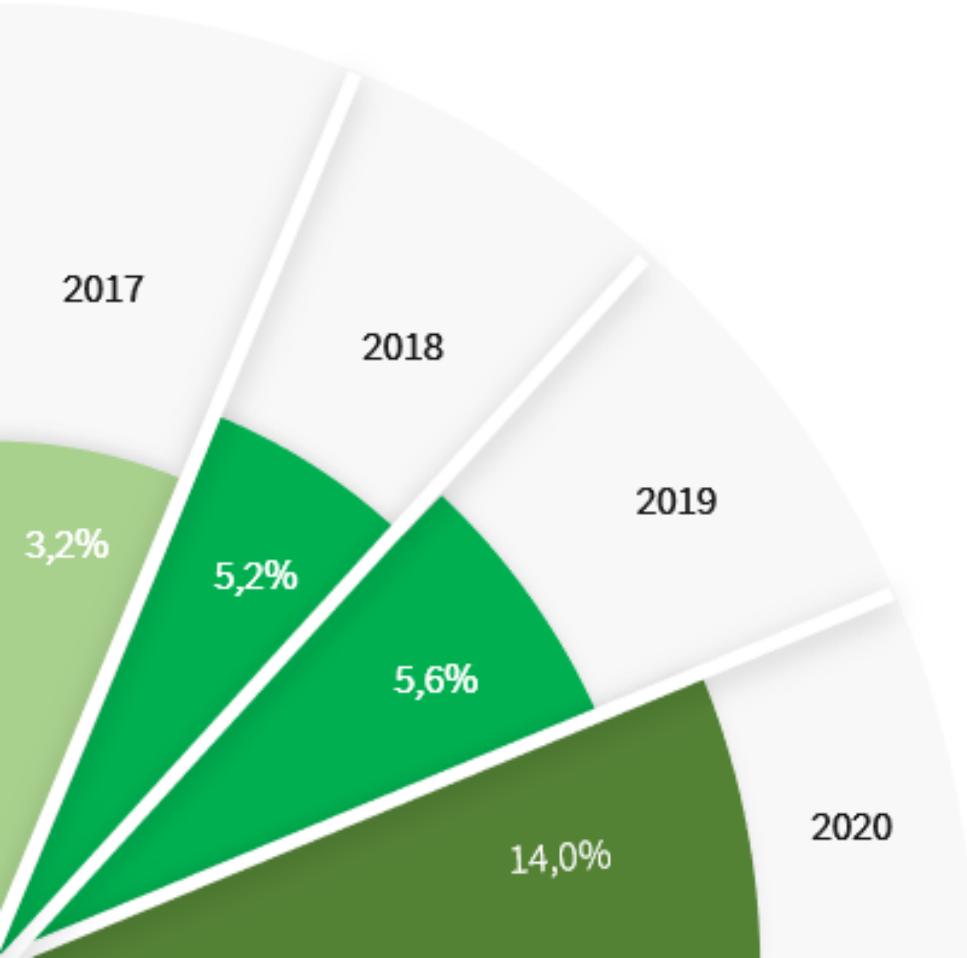
As vendas realizadas via **e-commerce** entre **janeiro e setembro 2020** já correspondem à aproximadamente **79,4% do total vendido** através das plataformas digitais em **todo o exercício de 2019**.

Tal tendência é identificada em todo o setor calçadista. Conforme relatório da Abicalçados, a parcela das vendas realizadas em lojas virtuais alcançou 13,8%, enquanto em 2010 esse percentual era de apenas 1,2%.

Por fim, importa dizer que, em razão da pandemia do novo Coronavírus, a Recuperanda adotou como estratégia a promoção de campanhas digitais com a finalidade de fortalecer o **e-commerce**. Nesse ponto, vale dizer que os esforços surtiram efeito e as vendas por esse canal cresceram significativamente nos últimos meses. Contudo, espera-se que com a reabertura das lojas haja uma redução da prevalência dessa forma de compra.



## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados



A figura ao lado apresenta a representatividade das vendas no e-commerce em comparação às vendas realizadas nas lojas físicas. Em 2020, as vendas no **e-commerce totalizam 14,0% das vendas no período.**

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Apresenta-se a seguir o **Fluxo de Caixa** com as movimentações já **realizadas** nos meses de **janeiro a julho de 2020** e as **projeções** esperadas pelo Grupo para os **meses subsequentes**.

Fluxo de Caixa R\$MM	Jan	Feb	Mar	Apr	Mai	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2020
Saldo Inicial	20	16,7	4,7	23,7	16,4	21,4	6,3	2,5	14,7	19,3	25,9	14,5	20
Receitas	125,6	102,8	94,9	30,7	49,7	40,7	68,3	106,9	98	111,3	108,2	131	1.068,00
Despesas	-125,6	-112,4	-79,5	-35,1	-41,1	-50,5	-68,9	-84,7	-100,1	-96,7	-112,6	-105,7	-1.012,9
Fornecedores	-48,3	-49,2	-36	-10,3	-19,7	-28,7	-42,8	-46,7	-52,2	-49,6	-57,5	-48,2	-489,1
Folha de Pagamento	-29,5	-23,5	-20,6	-19,1	-11,4	-10,2	-11,8	-15,9	-15,1	-16	-20,4	-21,9	-215,2
Aluguéis	-9,3	-6,9	-6,5	-0,3	-1,2	-1,7	-2,2	-4,9	-4,9	-6,9	-8,1	-10,3	-63,1
Impostos	-19,8	-15,4	-6,8	-2,8	-2,8	-1,4	-1,8	-6,8	-17,5	-12,6	-14,1	-11,5	-113,3
Despesas Gerais	-18,7	-17,4	-9,6	-2,7	-6	-8,6	-10,5	-10,4	-10,4	-11,7	-12,4	-13,8	-132,2
Fluxo Operacional	20	7,1	20,1	19,3	25	11,5	5,6	24,8	12,6	33,9	21,5	39,8	75,1
Fluxo Financeiro	-3,1	-2,9	4	-2,9	-3,5	-5,1	-3	-10,6	-6,1	-10,4	-9,4	-5,7	-58,8
Fluxo de Investimentos	-0,2	0,5	-0,4	0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,3	-0,1	0	0	0	-0,9
Créditos de Tributos								0,8	1,9	2,4	2,4	2,2	9,8
Venda pra Entrega Futura									11			-3	8
Saldo final corrente	16,7	4,7	23,7	16,4	21,4	6,3	2,5	14,7	19,3	25,9	14,5	33,3	33,3

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

Devido aos impactos decorrentes da pandemia, as entradas de recursos em caixa nos meses de abril a junho de 2020 foram aproximadamente **três vezes inferiores** se comparadas com os meses antecedentes à chegada do COVID-19 no Brasil. Entretanto, observa-se que no mês de julho houve um aumento significativo de entradas, indicando um sinal importante de retomada.

A média mensal de entradas prevista entre setembro e dezembro é de **R\$ 111,8 milhões**, quantia esta que representa um **aumento de 13,2%** se comparado à última projeção preparada pela administração e disponibilizada a esta Equipe Técnica. Esta melhora de expectativa foi motivada pela análise do cenário econômico do ramo e pelo aumento de pedidos confirmados por clientes da indústria.

Ainda no sentido de melhorar a programação de entradas e saídas, a Recuperanda está criando programas internos, campanhas de cunho social e utilizando créditos tributários.

No que se refere às saídas, há **previsão de aumentos significativos** em relação às despesas diretamente **ligadas à retomada das operações**, como aluguel de imóveis, fornecedores e impostos.

Em decorrência da recente redução do quadro de funcionários, na projeção apresentada é possível perceber ligeiras reduções nos gastos com *folha de pagamento*. A exceção se dá ao final de 2020, quando será devida a maior parte dos pagamentos relativos a décimo terceiro salário e férias.

## 4.2 Análise Financeira – Paquetá Calçados

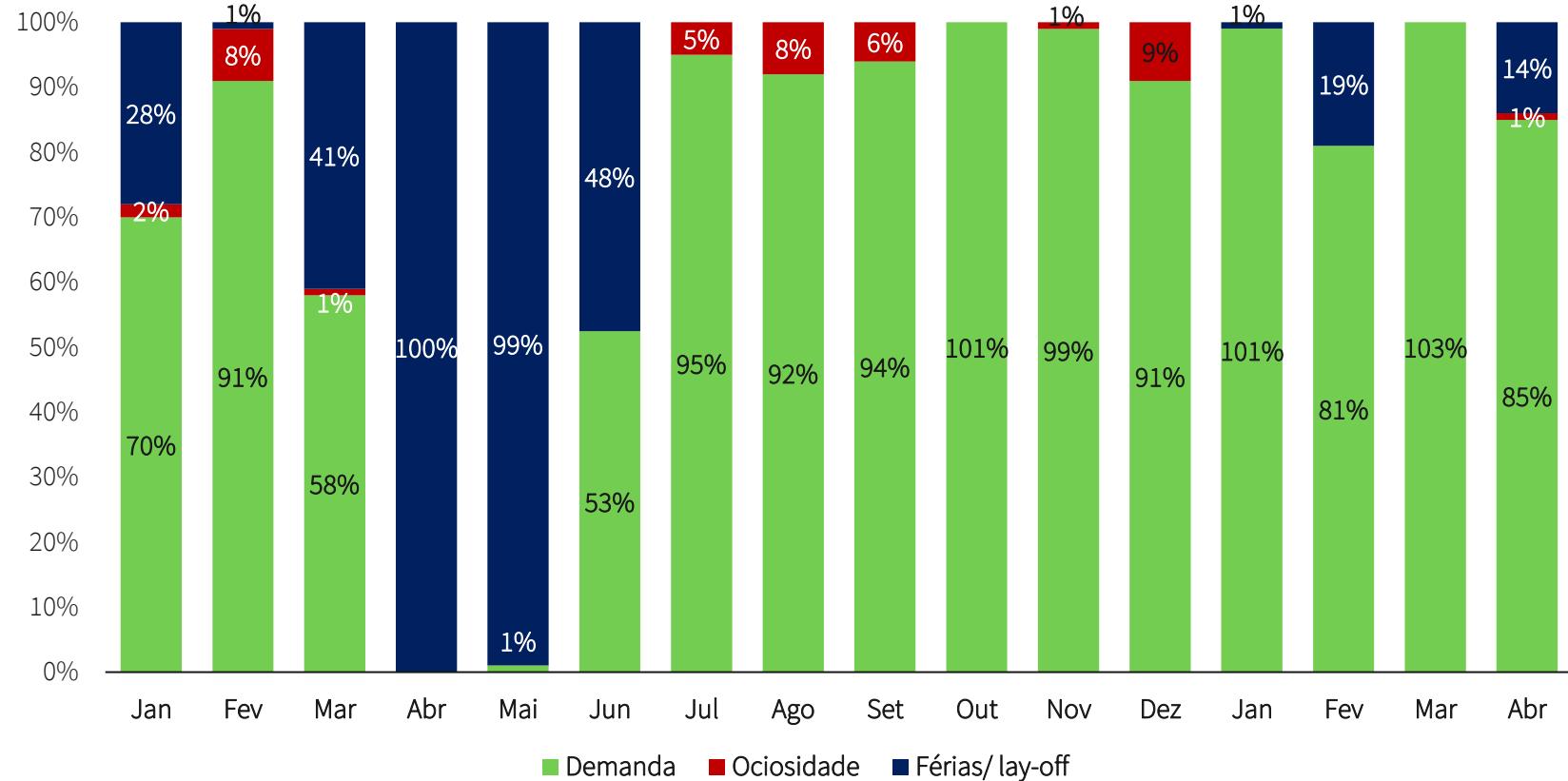
Também mostra-se importante destacar a redução das projeções relacionadas às despesas administrativas, classificadas em “Despesas Gerais”. A diminuição retrata os esforços da administração em relação ao equilíbrio de suas finanças.

Por fim, cumpre a esta Equipe Técnica ressaltar que as projeções apresentadas na página 42 correspondem **à melhor estimativa que a Recuperanda tem hoje sobre o futuro de seu negócio, estando estas em constante revisão.**



## 4.2 Ocupação das Fábricas

Apresenta-se a projeção do nível de ocupação e ociosidade das fábricas do Grupo, reotimizado em razão da pandemia do Covid-19.



## 4.3 Análise Financeira – Paquetá Empreendimentos

	set/20	AV	AH	ago/20
ATIVO	344.042.473	100%	0%	343.762.630
CIRCULANTE	319.478.306	93%	0%	319.009.883
Caixa e Equivalentes de Caixa	957.447	0%	40%	686.134
Contas a Receber	427.982	0%	32%	325.011
Estoques	13.441.087	4%	0%	13.376.806
Outros Créditos	304.651.790	89%	0%	304.621.931
NÃO CIRCULANTE	24.564.167	7%	-1%	24.752.746
Realizável a Longo Prazo	24.534.059	7%	-1%	24.721.953
Ativo Imobilizado	26.868	0%	-2%	27.467
Ativo Intangível	3.240	0%	-3%	3.326
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.042.473	100%	0%	343.762.630
PASSIVO	11.641.840	3%	0%	11.592.958
CIRCULANTE	1.397.205	0%	4%	1.348.324
Obrigações Trabalhistas	243.788	0%	-8%	263.715
Impostos a Recolher	355.089	0%	35%	262.731
Fornecedores	109.349	0%	-20%	136.575
Credeores de Bens e Serviços	688.980	0%	1%	685.302
NÃO CIRCULANTE	10.244.634	3%	0%	10.244.634
Resultados a Realizar	10.244.634	3%	0%	10.244.634
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	332.400.634	97%	0%	332.169.672

- A Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. é a empresa do Grupo Paquetá que administra os imóveis e empreendimentos.

- Destaca-se abaixo as principais movimentações observadas entre os meses de **agosto** e **setembro de 2020**:

i) aumento dos **Impostos a Recolher** devido à provisão de IRPJ e CSLL relativos aos lucros auferidos no 3º trimestre de 2020; (Empresa optante pelo Lucro Presumido)

ii) redução de 20% das obrigações com fornecedores. A rubrica de **Fornecedores** não foi apresentada de forma analítica nos demonstrativos contábeis, impossibilitando quaisquer análises acerca desta obrigação.

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/ passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação de cada rubrica entre os meses de agosto e setembro de 2020.

## 4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Por se tratar de uma crise global, que afeta os mais diversos setores da economia, é importante que se apresente não apenas as medidas tomadas pela Recuperanda e seu desempenho, mas também o comportamento, no período, do mercado no qual ela está inserida.

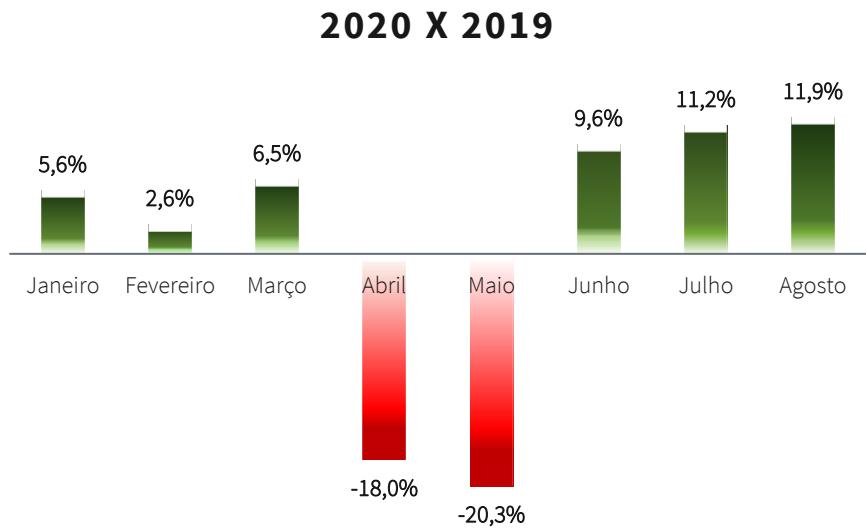
Nesse sentido, busca-se apresentar, sinteticamente, o comportamento frente à crise do ambiente econômico no Estado do Rio Grande do Sul, onde está localizada a principal sede da Recuperanda. Considerando a representatividade a nível de Brasil dos estabelecimentos comerciais da Paquetá Calçados Ltda, apresenta-se também breve análise da evolução atual das atividades econômicas no País.

Para tanto, esta Equipe tomou como base os dados contidos nos boletins periódicos divulgados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e também pela Receita Federal Brasileira (RFB), cujas informações podem ser acessadas em sua íntegra, através dos links:

- [receitadados.fazenda.rs.gov.br](http://receitadados.fazenda.rs.gov.br)
- <http://receita.economia.gov.br/dados>



## 4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista



Demonstra-se através de gráfico a variação em percentual da média diária de **vendas por mês em 2020, quando comparado ao mesmo período de 2019.**

*Os dados foram coletados com base nas vendas registradas no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) – Notas Fiscais Eletrônicas (NFe). Os dados foram coletados pela Receita Federal Brasileira até o dia 31 de agosto de 2020.*

## 4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Apresenta-se abaixo as **10 maiores quedas da indústria no Rio Grande do Sul:**

	Setores Industriais (ordenados pelo resultado acumulado)	Evolução dos últimos 60 dias de 2020						Acumulado 16/03 a 16/10/2020
		Quinzena 10 25/7 a 7/8	Quinzena 11 08 a 21/8	Quinzena 12 22/8 a 04/9	Quinzena 13 05 a 18/9	Quinzena 14 19/9 a 2/10	Quinzena 15 03/10 a 16/10	
		25/7 a 7/8	08 a 21/8	22/8 a 04/9	05 a 18/9	19/9 a 2/10	03/10 a 16/10	
1	coureiro-Calçadista	-41%	-26%	-21%	-20%	-6%	10%	-38%
2	Veículos	-1%	15%	8%	-3%	-10%	26%	-26%
3	Metalurgia	1%	7%	0%	25%	38%	57%	-10%
4	Têxteis e Confecção	5%	3%	8%	6%	15%	22%	-10%
5	Máquinas e Equipamentos	2%	1%	0%	-7%	-19%	13%	-5%
6	Tratores e Implementos Agrícolas	0%	-14%	-2%	-6%	2%	31%	-3%
7	Móveis	17%	17%	18%	8%	21%	22%	-2%
8	Bebidas	13%	18%	6%	11%	-2%	15%	-1%
9	Celulose e Papel	14%	17%	21%	10%	19%	20%	3%
10	Plásticos	9%	26%	25%	19%	21%	49%	4%

\*Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, considerando dias de semana equivalentes e ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, conforme nota técnica e tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e).

## 4.4 Pandemia - Impacto no Setor Calçadista

Evolução do consumo. Apresenta-se abaixo as **10 maiores quedas do varejo\***:

<b>Mercadorias (ordenados pelo resultado acumulado)</b>	<b>Período de 03/10 a 16/10/2020</b>	<b>Acumulado de 16/03 a 16/10/2020</b>
1 Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	-10%	-40%
2 Obras de couro, artigos de correiro ou de seleiro, artigos de viagem, obras de tripa, bolsas e semelhantes	-6%	-39%
3 Pérolas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados ou chapeados, bijuterias e moedas	1%	-36%
<b>4 Calçado, polainas e artigos semelhantes; suas partes</b>	<b>-10%</b>	<b>-36%</b>
5 Preparações alimentícias diversas	-14%	-31%
6 Vestuário e seus acessórios, de malha	5%	-29%
7 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	0%	-24%
8 Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, precisão e médico-cirúrgicos	13%	-17%
9 Óleos essenciais e resinoides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas	8%	-3%
10 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3%	-3%

\*Vendas de produtos no varejo, a consumidor final, no âmbito do ICMS, exceto combustíveis, energia elétrica e serviços de transporte e telecomunicação.

\*Variação em relação ao período equivalente no ano anterior, tendo como fonte a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), considerando dias de semana equivalentes e ajustando efeitos de feriados e outras datas atípicas, como por exemplo Corpus Christi, conforme nota técnica.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Plano de Recuperação Judicial

## 5.1 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. No entanto, as informações não foram disponibilizadas pela Recuperanda até o momento de apresentação do presente relatório.

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe inspecionou os registros contábeis, comprovantes de pagamento e declarações remetidas às autoridades fazendárias e obteve informações gerenciais das Recuperandas através de reuniões periódicas realizadas com a administração das mesmas.

A Administração Judicial certificou-se de que as Recuperandas mantém em dia as obrigações com **folha de pagamento**. Contudo, registra-se que, em razão da Covid-19, o prazo para pagamento de determinados **tributos** foi prorrogado, motivo pelo qual a Paquetá Calçados LTDA ainda não recolheu todos os encargos sociais e tributos federais referentes aos meses de abril a julho de 2020. (Portaria ME 139 de 03/04/2020, Portaria ME 245 de 15/06/2020, Portaria ME 201 de 11/05/2020, Resolução CCFGTS 961 de 05/05/2020 / combinado com

Resolução CCFGTS 940 de 08/10/2019)

Transitou em julgado a decisão de deferimento do pedido de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (processo administrativo 10380.7525747/2020-52). A Recuperanda registrou contabilmente o direito de compensação destes tributos e já está procedendo com a compensação de débitos federais correntes.

Em relação aos **fornecedores**, esclarece-se que a Recuperanda teve sucesso nas negociações. Os valores em aberto decorrentes dos últimos meses de paralisação das atividades foram tratados caso a caso e resolvidos. O Sr. Fábio, Diretor Financeiro do Grupo, pontuou que inevitavelmente houve alguns protestos, mas que a situação foi solucionada de forma amistosa e quase todos os protestos já foram retirados.

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores** prevista no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
TRABALHISTA	Até R\$ 5 mil	Sem deságio	Não se aplica	Até 30 dias após publicação da decisão de concessão da RJ	Não se aplica	Pagamento único
TRABALHISTA	Entre R\$ 5 mil e R\$ 160 mil	Sem deságio	Não se aplica	Última parcela ao final dos 12 meses, após publicação de concessão da RJ	Não se aplica	12 parcelas mensais consecutivas
GARANTIA REAL	Não se aplica	Sem deságio	De 12 meses, após pagamento inicial de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 7 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR + 2% a.a.	7 parcelas anuais
QUIROGRAFÁRIA	Não se aplica	60%	De 24 meses, após entrada de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 8 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR	8 parcelas anuais
ME/EPP	Não se aplica	60%	De 24 meses, após entrada de R\$ 5 mil	Última parcela ao final de 10 anos e 30 dias, após publicação de concessão da RJ	TR	8 parcelas anuais

## 5.2 Plano de Recuperação Judicial

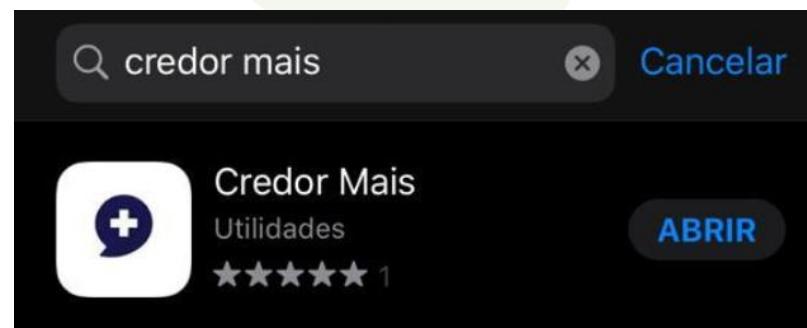
O quadro apresentado na página anterior trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:



<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou **aplicativo**:



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

# 6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO** – identifica a proporção de ativos da Recuperanda que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **RENTABILIDADE SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - mostra percentual de lucro líquido ou prejuízo líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 7. ANEXOS

- 7.1. Relatório de Incidentes
- 7.2. Balancetes

## 7.1 Relatório de Incidentes

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente aos incidentes de habilitação e impugnação à relação de credores elaborada pela Administração Judicial:

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALORE CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001108-48.2019.8.21.0132	Verônica Luci Machado da Rosa	Habilitação de Crédito	R\$ 10.160,51 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Verônica Luci Machado da Rosa, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001306-85.2019.8.21.0132	Fabiane Costa de Moraes	Habilitação de Crédito	R\$ 3.687,75 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Fabiane Costa de Moraes, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001316-32.2019.8.21.0132	Edgar Heck	Habilitação de Crédito	R\$ 330,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Edgar Heck, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001360-51.2019.8.21.0132	Sidnei Alexandre Schmidt	Habilitação de Crédito	R\$ 47.644,94 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Sidnei Alexandre Schmidt, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5001859-35.2019.8.21.0132	Vilson de Sousa	Habilitação de Crédito	R\$ 300,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Vilson de Sousa, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002242-13.2019.8.21.0132	Diogo Eduardo de Paula	Habilitação de Crédito	R\$ 7.281,75 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Diogo Eduardo de Paula, eis que carecia de adequação da via eleita.	Nada a fazer.
5002776-54.2019.8.21.0132	Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 39.700,16 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Linx Sistemas e Consultoria Ltda., determinou-se a majoração da importância do crédito da Impugnante de R\$ 34.027,28 para R\$ 39.700,16, dentre os quirografários.	Majorar a importância do crédito em favor de Linx Sistemas e Consultoria Ltda. de R\$ 34.027,28 para R\$ 39.700,16, mantendo-o dentre os quirografários.
5000188-40.2020.8.21.0132	Condomínio Civil do Shopping Center Tacaruna	Divergência de Crédito	R\$ 254.971,31 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Condomínio Civil do Shopping Center Tacaruna, eis que deixou de juntar cálculo de atualização.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000150-28.2020.8.21.0132	Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.	Divergência de Crédito	R\$ 26.244,24 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada parcialmente procedente a Impugnação apresentada por Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A., determinou-se a substituição da titularidade do crédito quirografário de R\$ 23.858,40 de Agro Territorial Tapera Ltda. TAPERALTDA para Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.	Alterar a titularidade do crédito quirografário de R\$ 23.858,40 de Agro Territorial Tapera Ltda. para Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.
5000162-42.2020.8.21.0132	Jarbas José Silva Alves	Divergência de Crédito	R\$ 48.145,00 – Crédito Quirografário (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta a Impugnação apresentada por JARBAS JOSÉ SILVA ALVES., uma vez que houve perda do objeto com fulcro no art. 485, VI, do CPC.	Nada a fazer.
5000180-63.2020.8.21.0132	As Recuperandas em face do crédito titularizado por Deutsche Bank S.A. Banco Alemão	Divergência de Crédito	R\$ 10.800.000,00 – Crédito com Garantia Real (art. 41, II, da LRF)  R\$ 11.980.941,54 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada pelas Recuperandas, uma vez que houve demonstração da higidez da garantia real.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002893-45.2019.8.21.0132	Cristov Becker Advogados Associados e Plabo Eduardo Camusso	Divergência de Crédito	R\$ 17.833,91 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação de Crédito apresentada por Cristov Becker Advogados Associados e Plabo Eduardo Camusso, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 17.833,91, em nome de Cristov Becker Advogados Associados, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Cristov Becker Advogados Associados, pela importância de R\$ 17.833,91, dentre os trabalhistas.
5002941-04.2019.8.21.0132	Adidas do Brasil Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 6.247.150,89 - Crédito Quirografário Estratégico	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Adidas do Brasil Ltda., eis que não haveria possibilidade de intervenção judicial para alteração da Adidas do Brasil Ltda. para subclassificação “Quirografária Estratégica”.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5003070-09.2019.8.21.0132	Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 224.260,01 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., determinou-se a minoração do crédito quirografário em nome de Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. de R\$ 232.163,94 para a importância de R\$ 224.260,01.	Majorar a importância do crédito em favor de Nogpack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. de R\$ 232.163,94 para R\$ 224.260,01, mantendo-o dentre os quirografários.
5000182-33.2020.8.21.0132	Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 233.582,80 - Crédito Extraconcursal (art. 45, §3º, da LRF)	Julgada procedente a Impugnação apresentada por Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., determinou-se a exclusão do crédito, pela importância de R\$ 233.582,80, referente ao contrato de compra e venda com reserva de domínio, dos efeitos da Recuperação Judicial.	Minorar a importância do crédito em favor de Orisol do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. de R\$ 339.992,14 para R\$ 106.409,34, mantendo-o dentre os quirografários.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000209-16.2020.8.21.0132	Jeferson Rodrigues de Araújo	Habilitação de Crédito	R\$ 4.199,95 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada parcialmente procedente a Habilitação de Crédito apresentada por Jeferson de Araújo Rodrigues, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 3.960,65, em nome de Jeferson de Araújo Rodrigues, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Jeferson de Araújo Rodrigues, pela importância de R\$ 3.960,65, dentre os trabalhistas.
5000186-70.2020.8.21.0132	Carrefour Comércio e Indústria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 298.497,60 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Julgada improcedente a Impugnação apresentada por Carrefour Comércio e Indústria Ltda., eis que juntado cálculo de atualização com data base de correção posterior àquela de ajuizamento da Recuperação Judicial.	Nada a fazer.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5000809-37.2020.8.21.0132	Fábio Aguilera Alves Cordeiro e Euro Maciel Filho Sociedade de Advogados	Habilitação de Crédito	R\$ 14.265,20 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação de Crédito apresentada por Fábio Aguilera Alves Cordeiro e Euro Maciel Filho Sociedade de Advogados, eis que ausente interesse processual.	Nada a fazer.
5000948-86.2020.8.21.0132	Gabriel dos Anjos Pinheiro	Habilitação de Crédito	R\$ 4.400,00 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Julgada procedente a Habilitação apresentada por Gabriel dos Anjos Pinheiro, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 4.000,00, em nome de Gabriel dos Anjos Pinheiro, dentre os trabalhistas. Nada obstante, quanto ao pedido para inclusão de crédito a título de honorários advocatícios, julgada extinta, sem resolução de mérito, a Habilitação apresentada por Gabriel dos Anjos Pinheiro, eis que evidente ilegitimidade ativa.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Gabriel dos Anjos Pinheiro, pela importância de R\$ 4.000,00, dentre os trabalhistas.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5001714-42.2020.8.21.0132	Débora de Lima Cunha	Habilitação de Crédito	R\$ 5.000,00 - Crédito Trabalhista (art.41,I, da LRF)	Julgada procedente a Habilitação de Crédito apresentada por Débora de Lima Cunha, determinou-se a inclusão de crédito no quadro-geral de credores pela importância de R\$ 5.000,00, em nome de Débora de Lima Cunha, dentre os trabalhistas.	Incluir crédito no quadro-geral de credores em favor de Débora de Lima Cunha, pela importância de R\$ 5.000,00, dentre os trabalhistas.
5000403-16.2020.8.21.0132	Caixa Econômica Federal	Divergência de Crédito	R\$ 41.876.054,15 - Crédito Extraconcursal (art. 45, §3º, da LRF)	Julgada extinta, se resolução de mérito, a Impugnação de Crédito apresentada pela Caixa Econômica Federal, pela intempestividade, forte no art. 485, IV, do CPC c/c art. 8º, da Lei nº 11.101/2005.	Aguarda Julgamento.
5000074-04.2020.8.21.0132	Helio Tormes e Evelyn Paola Bitencourt Klein	Divergência de Crédito	R\$ 5.044,41 – Crédito Trabalhista (art.41,I, da LRF)  R\$ 536,20 – Crédito Trabalhista (art.41,I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002228-92.2020.8.21.0132	Miriam Rocha Valer	Habilitação de Crédito	R\$ 1.895,80 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002400-34.2020.8.21.0132	Helton Helmich	Habilitação de Crédito	R\$ 3.055,95 - Crédito Trabalhista (art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002491-27.2020.8.21.0132	Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	Divergência de Crédito	R\$ 40.456,21 - Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5002509-48.2020.8.21.0132	Sinostec – Finanças, Tecnologia e Serviços Ltda.	Habilitação de Crédito	R\$ 129.514,17 – Crédito Quirografário (art. 41, III, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.

NÚMERO DE AUTUAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR	NATUREZA	VALOR E CLASSE DECLARADA PELO CREDOR	SENTENÇA	PROVIDÊNCIAS
5002863-73.2020.8.21.0132	Adriana da Silva	Habilitação de Crédito	R\$ 16.159,25 – Crédito Quirografário (Art.41, III, da LRF)  R\$ 1.615,92 – Crédito Trabalhista (Art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença.	Aguarda Julgamento.
5003160-80.2020.8.21.0132	Aline Velho Torres	Habilitação de Crédito	R\$ 28.438,32 – Crédito Trabalhista (Art. 41, I, da LRF)	Ainda não houve sentença	Aguarda julgamento.
5003348-73.2020.8.21.0132	Marcelo Fraga Rodrigues	Habilitação de Crédito	R\$ 4.835,72	Ainda não houve sentença	Aguarda julgamento.
5003634-51.2020.8.21.0132	Karina Fernanda Teixeira Bitencourt	Habilitação de Crédito	R\$ 6.034,59	Ainda não houve sentença	Aguarda julgamento.

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA

ATIVIDADE: INVESTIMENTOS

SOCIETÁRIO

DESCRIÇÃO	SALDO
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	462.902,58
DISPONIBILIDADES	60.759,04
CAIXA	873,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.885,32
REALIZAVEL	402.143,54
DEVEDORES DIVERSOS	2.143,54
DIVIDENDOS A RECEBER	400.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	-15.524.115,87
INVESTIMENTOS	-15.524.115,87
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	-15.524.115,87
TOTAL DO ATIVO	-15.061.213,29

JORGE DANI ROBERT  
 COLORIO:269063330  
 20



Assinado de forma digital  
 por JORGE DANI ROBERT  
 COLORIO:26906333020  
 Dados: 2020.10.19 15:44:37  
 -03'00'

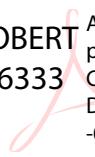
COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPA

ATIVIDADE: INVESTIMENTOS

SOCIETÁRIO

DESCRIÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-33.171,90
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-33.171,90
DEBITOS FISCAIS	-2.354,99
DEBITOS TRABALHISTAS	-6.510,00
CREDORES DIVERSOS	-12.050,51
CREDITOS DE DIRETORES	-12.256,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-1.860.341,38
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.860.341,38
CREDORES DIVERSOS	-1.860.341,38
PATRIMONIO LIQUIDO	16.954.726,57
CAPITAL	-345.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-345.000.000,00
RESERVAS	-9.112.613,00
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	492.556.070,82
PREJUIZOS ACUMULADOS	492.556.070,82
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	98.020.679,40
AJUSTES PATRIMONIAIS	-241.756.868,71
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	52.584.155,78
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49
(-) ACOES EM TESOURARIA	22.247.458,06
(-) ACOES EM TESOURARIA	22.247.458,06
TOTAL DO PASSIVO	15.061.213,29

JORGE DANI ROBERT  
 COLORIO:26906333  
 020



Assinado de forma digital  
 por JORGE DANI ROBERT  
 COLORIO:26906333020  
 Dados: 2020.10.19 15:45:10  
 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	319.478.306,08
DISPONIBILIDADES	957.447,43
CAIXA	2.129,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	955.317,61
REALIZAVEL	318.508.541,11
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS	427.981,97
IMOVEIS PRONTOS P/VENDA	303.261.660,48
IMOVEIS EM CONSTRUCAO P/VENDA	13.441.086,82
ADIANTAMENTOS	42.838,86
DEVEDORES DIVERSOS	1.334.972,98
DESPESAS DIFERIDAS	12.317,54
SEGUROS VINCENDOS	12.317,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.564.167,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.534.059,31
DEVEDORES POR ALIENACAO DE IMOVEIS LP	112.327,78
DEVEDORES-COLIGADAS E CONTROLADAS	24.417.445,15
PROCESSOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	4.286,38
IMOBILIZADO	26.868,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.610,41
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.503,62
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	1.754,38
INTANGÍVEL	3.239,56
SOFTWARE	949,56
MARCAS E PATENTES	2.290,00
TOTAL DO ATIVO	344.042.473,36

JAIR ANTONIO

BALBINOT:64163423087

Assinado de forma digital por JAIR

ANTONIO BALBINOT:64163423087

Dados: 2020.10.13 18:45:08 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	-1.397.205,26
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-1.397.205,26
FORNECEDORES NO PAIS	-109.348,89
DEBITOS FISCAIS	-355.088,77
DEBITOS TRABALHISTAS	-243.787,78
CREDORES DIVERSOS	-181.501,63
CREDITOS DE DIRETORES	-60.426,48
PROVISÕES	-447.051,71
RESULTADOS A REALIZAR	-10.244.634,40
RECEITAS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS-DIFERIDO	-1.355.395,52
(-)AJUSTE RECEITA ALUGUEL IMOV.-DIFERIDO	1.355.395,52
RECEITA DE VENDAS IMOBILIARIAS-DIFERIDO	-420.319,20
(-)AJUSTE REC.VENDAS IMOB.-DIFERIDO	420.319,20
RECEITA DIFERIDO - ATUALIZACAO PARCELAS	-23.201,67
(-)AJUSTE RECEITAS DIF.-ATUALIZ PARCELAS	23.201,67
PROVISA PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PROVISA PARA IRPJ E CSLL DIFERIDO	-10.244.634,40
PATRIMONIO LIQUIDO	-332.400.633,70
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
CAPITAL SOCIAL	-36.068.200,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-636.015,86
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-636.015,86
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	-370.549,55
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-294.341.024,51
RESERVA DE LUCROS	-984.843,78
RESERVA DE LUCROS	-984.843,78
TOTAL DO PASSIVO	-344.042.473,36

JAIR ANTONIO

BALBINOT:64163423087

Assinado de forma digital por JAIR

ANTONIO BALBINOT:64163423087

Dados: 2020.10.13 18:45:57 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 14/10/2020

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>81.238.408,39</b>
GANHOS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	81.238.408,39
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-178.979.228,25</b>
PERDAS POR AJUSTES EM PARTICIPACOES	-178.979.228,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-278.087,53
RECEITAS FINANCEIRAS	502,01
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.274,02
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>-98.020.679,40</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>-98.020.679,40</b>

JORGE DANI  
ROBERT  
COLORIO:26906333020  
333020



Assinado de forma  
digital por JORGE DANI  
ROBERT  
COLORIO:26906333020  
Dados: 2020.10.19  
15:43:23 -03'00'

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR ATIVIDADE - EMPREENDIMENTOS

DATA: 07/10/2020

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.049.967,25</b>
ALUGUEL DE IMOVEIS DE COLIGADAS-COMPET.	3.686.960,15
ALUGUEL DE IMOVEIS DE TERCEIROS-COMPET.	2.363.007,10
VENDA DE UNID. IMOB. COMP.-IMOVEIS AVULSOS	0,00
<b>DEDUCAO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-220.809,35</b>
DEDUÇOES DE RECEITAS DE EMPREENDIMENTOS	-220.809,35
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>5.829.157,90</b>
CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS	3.504,30
CUSTO UNID. IMOB. VEND. COMP.-IMOV. AVULSOS	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>5.832.662,20</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.066.302,28
DESPESAS COMERCIAIS	-8.590,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.488.034,22
RECEITAS FINANCEIRAS	470.454,10
DESPESA FINANCEIRAS	-40.132,16
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>1.766.359,92</b>
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	-553.109,18
CONTRIBUICAO SOCIAL	-206.685,33
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>1.006.565,41</b>

JAIR ANTONIO  
BALBINOT:64163423087

Assinado de forma digital por JAIR  
ANTONIO BALBINOT:64163423087  
Dados: 2020.10.13 18:47:24 -03'00'

DESCRIÇÃO	SALDO
<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE	362.013.004,87
DISPONIBILIDADES	19.869.656,99
CAIXA	136.094,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.540.774,34
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	14.528.038,83
NUMERARIO EM TRANSITO-DIVERSOS	8.757,02
CONTRATOS DE CAMBIO A LIQUIDAR	655.991,85
REALIZAVEL	324.268.270,80
CLIENTES NO PAIS	59.311.206,50
CLIENTES NO EXTERIOR	47.547.360,24
(-) PCLD-PROVISAO CRED. LIQUID.DUVIDOSA	-3.011.345,37
NUMERARIO EM TRANSITO- CARTOES TERCEIROS	12.512.070,70
ESTOQUES	157.412.015,38
TRIBUTOS RECUPERAVEIS	15.226.856,97
ADIANTAMENTOS	55.872.039,33
DEVEDORES DIVERSOS	11.668.466,09
DEPOSITOS JUDICIAIS	605.889,79
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUTT-OFF CLIENTE	-11.194.275,49
(-)PROVISOES DE ESTOQUES	-31.526.465,13
CUTT-OFF DE ESTOQUES	9.842.443,49
CUTT-OFF DE IMPOSTOS ENTRADAS	2.008,30
DESPESAS DIFERIDAS	17.875.077,08
MOLDES E FERRAMENTAS	9.619.603,30
SEGUROS VINCENDOS	115.953,83
VALES TRANSPORTE E REFEICAO	559.548,49
DESPESAS ANTECIPADAS	1.359.681,97
IMPORTACAO EM CURSO	6.093.539,49
CONTRATOS DE MANUTENCAO	126.750,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	916.267.331,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	331.871.401,11
DEPOSITOS JUDICIAIS	26.112.474,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	261.870.912,75
DEVEDORES DIVERSOS	43.888.013,95
INVESTIMENTOS	356.381.892,37
PARTICIP. EM CONTROLADAS E COLIGADAS	356.375.218,26
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	6.674,11
IMOBILIZADO	162.868.669,08
IMOVEIS	15.185.241,98
IMOVEIS AQUIS. CONTRATADA	3.000,00
OBRAS EM ANDAMENTO	172.530,50
VEICULOS	126.078,97
MOVEIS E UTENSILIOS	5.573.172,94
INSTALACOES	1.232.388,26
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES ALHEIAS	32.995.416,54
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.035.496,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.261.372,02
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	244.757,88
EQUIPAMENTOS AUXILIARES	758.706,46
LEASING EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.059.355,19
CAPITAL JUROS S/IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4.191.329,10

PAQUETA CALCADOS LTDA

ATIVIDADE:

SOCIETÁRIO

DESCRIÇÃO	SALDO
LEASING MOVEIS E UTENSILIOS	76.696,35
AJUSTE DEPRECIACAO CFE VIDA UTIL	17.380.168,85
IMOBRILIZADO ARRENDADO CPC 06	60.572.957,14
INTANGIVEL	65.145.368,83
SOFTWARE	6.065.432,99
MARCAS E PATENTES	36.597.309,94
DIREITO DA EXPLORACAO COMERCIAL	22.131.262,86
SOFTWARE EM DESENVOLVIMENTO	14.114,24
CAPITAL JUROS S/SOFTWARE EM DESENVOLV	337.248,80
TOTAL DO ATIVO	1.278.280.336,26

DESCRIÇÃO	SALDO
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-966.726.173,00
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	-966.726.173,00
FORNECEDORES NO PAIS	-311.375.713,66
FORNECEDORES NO EXTERIOR	-5.558.390,71
COMISSOES A PAGAR MERC. INTERNO - A VISTA	-184.131,25
COMISSOES A PAGAR MERC. EXTERNO	-35.828,70
TRIBUTOS A RECOLHER	-37.810.879,57
DEBITOS TRABALHISTAS	-44.327.616,21
CREDORES DIVERSOS	-98.302.609,72
CREDITOS DE DIRETORES/CONSELHEIROS	-139.049,83
PROVISÕES	-47.177.296,91
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-210.176.408,55
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-173.339.832,59
DESAGIOS A PAGAR	-22.628.882,74
COMISSOES A PAGAR MERC. INTERNO - A PRAZO	-253.591,41
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-16.232.053,37
COMISSOES A PAGAR CARTOES DE TERCEIROS	-390.888,66
AJUSTE VALOR PRESENTE E CUT-OFF FORNEC.	-41.862,69
CUTT-OFF IMPOSTOS SAIDAS	1.248.863,57
PASSIVO NAO CIRCULANTE	-392.030.667,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-392.030.667,88
EMPRESTIMOS BANCARIOS	-85.205.363,66
ADIANTAMENTOS DE CAMBIO	-26.062.747,68
CREDORES DIVERSOS	-96.322.018,28
PROVISÕES	-39.163.972,61
DEBITOS FISCAIS	-74.838.784,18
DEBITOS TRABALHISTAS	-66.796.393,58
FORNECEDORES	-3.641.387,89
PATRIMONIO LIQUIDO	80.476.504,62
CAPITAL SOCIAL	-432.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	-432.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,10
RESERVAS DE CAPITAL	-9.112.613,10
PREJUIZOS ACUMULADOS	674.678.578,30
PREJUIZOS ACUMULADOS	674.678.578,30
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	100.484.849,74
RESERVAS DE LUCROS	-11.817.440,60
RESERVAS DE LUCROS	-11.817.440,60
AJUSTES PATRIMONIAIS	-241.756.869,72
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	52.584.154,77
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-294.341.024,49
TOTAL DO PASSIVO	-1.278.280.336,26

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL

DATA: 14/10/2020

DESCRIÇÃO	ACUMULADO
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>713.178.901,81</b>
RECEITA DE PRODUÇÃO	349.550.302,00
EXPORTAÇÃO	145.840.363,97
MERCADO NACIONAL	193.305.442,15
TRANSFERENCIAS	10.404.495,88
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.730.022,29
MERCADO NACIONAL	11.730.022,29
REVENDA DE INSUMOS	2.260.794,01
MERCADO NACIONAL	2.245.195,86
EXPORTAÇÃO	15.598,15
REVENDA DE MERCADORIAS	354.857.814,05
EXPORTAÇÃO	5.015.127,65
MERCADO NACIONAL	345.519.538,10
TRANSFERENCIAS	4.323.148,30
RECEITA OPERACIONAL-AVP E CUTT-OFF	-5.220.030,54
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-150.087.360,06</b>
CUT OFF DE IMPOSTOS	0,00
DEDUÇÃO DE PRODUÇÃO	-46.622.600,56
EXPORTAÇÃO	-46.308,88
MERCADO NACIONAL	-44.899.201,08
CUT OFF DE IMPOSTOS	0,00
TRANSFERENCIAS	-1.677.090,60
DEDUÇÕES DE VENDA DE SERVIÇOS	-1.779.716,43
MERCADO NACIONAL	-1.779.716,43
DEDUÇÕES DE REVENDA DE INSUMOS	-523.491,95
MERCADO NACIONAL	-523.491,95
DEDUÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS	-101.161.551,12
MERCADO NACIONAL	-101.161.551,12
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>563.091.541,75</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-289.327.254,71
CUSTO DOS INSUMOS REVENDIDOS	-8.836.640,07
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-160.714.530,60
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>104.213.116,37</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	-204.695.238,52
DESPESAS COMERCIAIS	-161.204.962,16
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-66.366.514,12
RECEITAS FINANCEIRAS	44.849.446,28
VARIACOES CAMBIAIS/MONETATIVAS	57.885.172,40
RECEITA FINANCEIRA-AVP	5.889.217,90
DESPESAS FINANCEIRAS	-56.843.391,59
VARIACOES CAMBIAIS/MONETARIAS PASSIVAS	-115.066.587,81
DESPESA FINANCEIRA-AVP	-6.468.418,28
CAPITAL. JRS S/ IMOB E SOFTWARE ANDAMENTO	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	88.203.341,91
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.427.456,95
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>-100.482.122,15</b>
OUTRAS RECEITAS	5.145.530,12
OUTRAS DESPESAS	-5.148.257,71
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-100.484.849,74</b>

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76787



José Paulo Japur  
Advogado corresponsável  
OAB/SC 50.157



Victória Klein  
Advogada corresponsável  
OAB/RS 111.077



Daniel Kops  
Equipe Contábil  
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli  
Equipe Contábil  
CRA/RS 31349/O



Carlos Henrique Ortiz  
Equipe Jurídica

